



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Demandante: Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Responsável: Marta Iris Ribeiro de Souza - Secretário.

Processo Administrativo nº 003/2025-FMS.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A Secretaria Municipal de Saúde de Novo Repartimento/PA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico e em estrita observância ao disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como ao Decreto Municipal nº 009/2024, que regulamenta a fase preparatória das contratações públicas no âmbito do Poder Executivo Municipal, identifica a necessidade de realização de **aquisição parcelada de medicamentos, itens da farmácia básica e suplementos nutricionais**, destinados ao abastecimento regular da Rede Pública Municipal de Saúde.

A presente demanda decorre de necessidade pública permanente, concreta e plenamente demonstrável, vinculada à obrigação constitucional do Poder Público de assegurar o acesso universal e igualitário às ações e aos serviços de saúde, nos termos do art. 196 da Constituição Federal, bem como de garantir condições materiais mínimas para a continuidade, regularidade, eficiência e resolutividade da assistência prestada à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

No âmbito do Município de Novo Repartimento/PA, a rede pública de saúde opera de forma descentralizada e integrada, abrangendo unidades de diferentes níveis de atenção, cada qual com papel essencial na estrutura assistencial municipal, dentre as quais se destacam o **Hospital Municipal São Francisco**, responsável por internações e atendimentos de média complexidade; a **Unidade de Pronto Atendimento – UPA**, voltada aos atendimentos de urgência e emergência; as **Unidades Básicas de Saúde urbanas**, responsáveis pelas ações de atenção primária, prevenção, acompanhamento clínico e monitoramento de doenças crônicas; e as **Unidades de Saúde da zona rural e respectivos pontos de apoio**, indispensáveis à garantia de acesso da população residente em localidades distantes da sede do Município.

Referidas unidades atendem, de forma contínua, uma população ampla e heterogênea, composta por crianças, gestantes, idosos, pessoas com deficiência, portadores de doenças crônicas, pacientes em recuperação clínica e nutricional, além de indivíduos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, todos dependentes, em maior ou menor grau, da oferta regular de insumos farmacêuticos e nutricionais para preservação, recuperação ou estabilização de suas condições de saúde.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Cumprir, ainda, que a presente identificação da demanda deve considerar não apenas a estrutura atualmente em funcionamento, mas também a **expansão em curso da rede municipal de saúde**, uma vez que o Município se encontra em fase de conclusão de **03 (três) novas unidades de Estratégia Saúde da Família – ESF/PSF**, sendo **01 (uma) na zona urbana e 02 (duas) na zona rural**, além da implantação de **outra Unidade Básica de Saúde – UBS na área urbana**. Tal ampliação da infraestrutura assistencial tende a elevar, de forma objetiva, a cobertura dos serviços, o número de usuários acompanhados e a necessidade de abastecimento contínuo de medicamentos, insumos farmacêuticos e suplementos nutricionais.

Registre-se, ademais, que a demanda municipal não se limita, de forma estrita, aos medicamentos padronizados na **Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME**, abrangendo também itens não constantes daquela relação, mas necessários à realidade assistencial local, à manutenção da farmácia básica municipal e ao atendimento de usuários hipossuficientes que não possuem condições financeiras de custear seus tratamentos por meios próprios. A composição do objeto contempla, ainda, medicamentos e suplementos decorrentes de recomendação clínica específica de demandas judicializadas, circunstâncias que integram a rotina operacional da gestão municipal de saúde e exigem planejamento prévio, racional e tecnicamente fundamentado.

Nesse contexto, a assistência farmacêutica não se qualifica como atividade acessória ou secundária, mas como **componente estruturante e indissociável da política pública de saúde**, sendo imprescindível para a efetividade dos atendimentos, para o cumprimento de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas, para a prevenção do agravamento de quadros clínicos e para a redução de internações evitáveis, deslocamentos desnecessários, judicialização da saúde e descontinuidade terapêutica.

De igual modo, os suplementos nutricionais assumem função estratégica e complementar em situações clinicamente justificadas, sobretudo em casos de vulnerabilidade nutricional, convalescença, restrições alimentares específicas, doenças crônicas, suporte a grupos sensíveis e demais condições em que o acompanhamento terapêutico exija reforço nutricional como medida necessária à preservação da saúde e à melhora do prognóstico do paciente.

Registre-se, ainda, que a dinâmica do consumo desses insumos não se apresenta de forma estática, mas sofre influência direta de fatores como perfil epidemiológico local, sazonalidade de doenças, variações de demanda assistencial, expansão ou reestruturação da cobertura dos serviços, intensificação de atendimentos em determinadas unidades e oscilações inerentes ao fluxo ordinário e extraordinário da rede pública municipal. Tal circunstância impõe à Administração o dever de planejar a contratação sob critérios de prudência, racionalidade e aderência à realidade operacional dos serviços.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Nesse cenário, a **aquisição parcelada** revela-se a solução mais adequada sob a ótica técnica, administrativa e econômica, uma vez que possibilita o abastecimento progressivo conforme a necessidade efetiva de consumo, fortalece a gestão e o controle de estoques, reduz a probabilidade de perdas por vencimento, evita aquisições desproporcionais à demanda real e, sobretudo, mitiga o risco de desabastecimento de itens essenciais, risco este incompatível com a natureza contínua e sensível dos serviços públicos de saúde.

Dessa forma, a presente demanda encontra-se devidamente caracterizada não apenas sob o prisma da conveniência administrativa, mas, sobretudo, como **medida indispensável à continuidade do serviço público, à proteção do interesse público primário, à preservação da segurança sanitária e à efetividade do direito fundamental à saúde**, constituindo providência de planejamento legítima, necessária e compatível com os princípios da eficiência, da motivação, da razoabilidade, da economicidade e da supremacia do interesse público.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade assegurar o **abastecimento regular, contínuo e suficiente de medicamentos, itens da farmácia básica e suplementos nutricionais** destinados ao atendimento da Rede Pública Municipal de Saúde de Novo Repartimento/PA, constituindo medida indispensável à manutenção da assistência farmacêutica, à continuidade dos tratamentos prescritos e à efetivação do cuidado integral à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, em consonância com os princípios e diretrizes que regem a Política Nacional de Assistência Farmacêutica.

A necessidade da contratação não decorre de faculdade administrativa, mas de imposição material e jurídica inerente ao dever estatal de garantir condições mínimas de acesso à saúde, especialmente no que se refere à disponibilização de insumos essenciais à prevenção de agravos, ao controle de doenças, ao tratamento clínico, ao suporte nutricional e à estabilização de pacientes em situação de vulnerabilidade terapêutica ou nutricional.

No contexto local, parcela significativa dos usuários atendidos pela rede municipal de saúde não dispõe de meios econômicos suficientes para custear, por conta própria, a aquisição regular dos medicamentos e suplementos necessários à continuidade de seus tratamentos. Nesse cenário, a oferta gratuita desses insumos pelo Poder Público deixa de representar mera ação administrativa complementar e passa a constituir **instrumento concreto de justiça social, equidade material e efetivação do direito fundamental à saúde**, sobretudo para os grupos socialmente mais vulneráveis.

A insuficiência, descontinuidade ou irregularidade no fornecimento desses itens compromete diretamente a qualidade da assistência prestada e produz reflexos assistenciais, sanitários, sociais e





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

financeiros relevantes, dentre os quais se destacam: o agravamento de doenças crônicas, agudas e infecciosas; a descompensação de quadros clínicos sensíveis; a redução da adesão terapêutica; o aumento da procura por atendimentos de urgência e emergência; a elevação de internações evitáveis; a sobrecarga operacional do Hospital Municipal, da UPA e das unidades básicas; além do incremento do custo assistencial global suportado pelo erário, em razão da substituição de medidas preventivas e terapêuticas ordinárias por intervenções de maior complexidade e maior custo.

Além disso, a ausência de abastecimento adequado tende a ampliar situações de judicialização da saúde, a intensificar a desorganização do fluxo assistencial e a fragilizar a capacidade de resposta da Administração Municipal diante das demandas ordinárias e extraordinárias da rede, circunstâncias incompatíveis com os deveres de planejamento, eficiência e continuidade que orientam a atuação administrativa.

A necessidade da contratação mostra-se ainda mais evidente diante da **expansão em curso da rede municipal de saúde**, considerando a fase de conclusão de **03 (três) novas unidades de Estratégia Saúde da Família – ESF/PSF**, sendo **01 (uma) na zona urbana e 02 (duas) na zona rural**, bem como a implantação de **outra Unidade Básica de Saúde – UBS na área urbana**, circunstâncias que naturalmente ampliarão a cobertura assistencial e, por consequência, a demanda por medicamentos, insumos farmacêuticos e suplementos nutricionais.

A ampliação física e operacional da rede municipal exigirá reforço progressivo da assistência farmacêutica, aumento da capacidade de dispensação, ampliação do acompanhamento de pacientes crônicos, fortalecimento das ações preventivas e expansão do suporte clínico e nutricional à população, inclusive em áreas rurais e territórios de maior vulnerabilidade assistencial. Por essa razão, o planejamento da contratação não pode se restringir ao consumo histórico das unidades atualmente em funcionamento, devendo também considerar a projeção concreta de incremento da demanda decorrente da entrada em operação dessas novas estruturas.

Cumprе registrar, ainda, que a presente contratação compreende universo ampliado de itens, atualmente estimado em aproximadamente **592 itens**, circunstância que não decorre de liberalidade administrativa ou de inclusão arbitrária de produtos, mas da própria complexidade da assistência farmacêutica municipal. Tal composição contempla, além dos medicamentos inseridos na **RENAME**, itens suplementares adotados pela rede local para atendimento da farmácia básica municipal, especialmente em favor de usuários em situação de vulnerabilidade econômica, que não possuem condições de adquirir os medicamentos necessários à continuidade de seus tratamentos.

Além disso, o rol da contratação também absorve medicamentos e suplementos decorrentes de **recomendação clínica específica**, bem como itens relacionados a **demandas judicializadas**, cuja





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

ocorrência integra a realidade operacional da gestão municipal de saúde e exige planejamento prévio, a fim de evitar desassistência, compras emergenciais reiteradas, fragmentação contratual, dispensas indevidas por urgência e agravamento do custo administrativo.

Desse modo, a amplitude quantitativa e qualitativa do objeto deve ser compreendida à luz da **demandamente suportada pelo Município, da necessidade de cobertura assistencial ampliada, da expansão da rede pública de saúde e da projeção de consumo para os exercícios de 2026 e 2027**, não sendo juridicamente adequado comparar, de forma isolada e descontextualizada, o valor global estimado desta contratação com o de municípios que possuam porte, estrutura assistencial, judicialização, cobertura farmacêutica e realidade epidemiológica distintas.

Sob a perspectiva operacional, a contratação sob regime de **fornecimento parcelado** revela-se a alternativa mais adequada e racional, uma vez que permite compatibilizar a reposição dos itens com o consumo efetivamente verificado em cada unidade de saúde, favorece o planejamento financeiro em etapas, aprimora o controle de estoques, reduz riscos de superabastecimento e perdas por vencimento, e assegura maior capacidade de resposta às oscilações decorrentes do perfil epidemiológico local, da sazonalidade de determinadas patologias, de eventuais surtos, intercorrências sanitárias e alterações na demanda assistencial.

Tal modelagem também se mostra especialmente pertinente diante das peculiaridades logísticas do Município, que exige atendimento tanto em áreas urbanas quanto em localidades rurais e pontos de apoio mais distantes, impondo à Administração a necessidade de adotar solução contratual que preserve a regularidade do abastecimento sem comprometer a eficiência da distribuição e a adequada gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, a necessidade da contratação encontra-se devidamente demonstrada sob os prismas **assistencial, sanitário, social, operacional e econômico**, revelando-se medida indispensável à preservação da continuidade do serviço público de saúde, à proteção do interesse público primário e à garantia de atendimento digno, eficaz e tempestivo à população.

A contratação, portanto, encontra fundamento nos princípios do **planejamento, eficiência, economicidade, razoabilidade, continuidade do serviço público, equidade, isonomia e motivação**, em estrita consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, configurando-se como providência administrativa legítima, necessária e juridicamente adequada para assegurar a plena execução das ações e serviços públicos de saúde no âmbito municipal.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Para o exercício financeiro de 2025, a presente contratação encontra-se devidamente prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA), por meio da dotação orçamentária consignada à Secretaria Municipal de Saúde, conforme identificado no Documento de Formalização da Demanda (DFD).

O objeto também foi inserido no Plano Anual de Contratações – PAC 2025, elaborado em consonância com o art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentado no âmbito do Município pelo Decreto Municipal nº 009/2024, sendo classificado como item essencial à garantia da continuidade das ações e serviços de saúde, especialmente no que tange à atenção básica, urgência e internação hospitalar.

A execução da contratação está alinhada ao planejamento orçamentário e financeiro do Município, estando resguardada por recursos próprios e vinculados ao SUS, conforme a natureza da despesa da unidade requisitante, observando-se o seguinte subelemento:

Projetos de Atividade:

- 2.162 – Manutenção das Ações de Atenção Primária e Saúde – APS
- 2.173 – Manutenção do atendimento Ambulatorial e Hospitalar – AIH
- 2.175 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA

Classificação Econômica:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento:

3.3.90.30.09 – Material Farmacológico

Sem prejuízo da previsão administrativa e orçamentária já identificada, a execução da futura contratação deverá observar, em cada exercício financeiro correspondente à utilização da Ata de Registro de Preços e à emissão das respectivas ordens de fornecimento, a devida compatibilidade com as dotações orçamentárias então vigentes, em conformidade com o planejamento financeiro da Administração e com a natureza continuada do abastecimento pretendido.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que a necessidade administrativa identificada seja atendida de forma eficiente, segura e compatível com a natureza essencial dos serviços públicos de saúde, a contratação deverá observar requisitos mínimos de ordem quantitativa, técnica, qualitativa, logística, sanitária, administrativa e de habilitação, aptos a assegurar o abastecimento regular da Rede Pública Municipal de Saúde, a continuidade da assistência farmacêutica e a adequada aplicação dos recursos públicos.

A definição dos requisitos abaixo não decorre de formalidade abstrata, mas da necessidade concreta de estruturar contratação compatível com a complexidade do objeto, com a sensibilidade sanitária dos produtos a serem fornecidos e com a criticidade assistencial da rede municipal, considerando que eventual falha no fornecimento de medicamentos, insumos farmacêuticos e suplementos nutricionais





pode comprometer diretamente a continuidade do tratamento dos usuários, a estabilidade do serviço público e a eficiência da atuação administrativa.

4.1. Requisitos Quantitativos

A presente contratação visa garantir o abastecimento contínuo e suficiente de medicamentos, itens da farmácia básica e suplementos nutricionais destinados à população estimada de **63.796 habitantes** no exercício de 2025, conforme dados oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Registre-se que o Censo Demográfico de 2022 apontou a existência de **60.732 habitantes**, evidenciando crescimento populacional estimado de aproximadamente **3.064 pessoas** até o exercício de 2025, circunstância que reforça a necessidade de manutenção e ampliação do planejamento de aquisição de insumos essenciais, em observância ao aumento potencial da demanda assistencial e à necessidade de preservação da capacidade de resposta da rede municipal de saúde.

O consumo de medicamentos no âmbito da Rede Pública Municipal apresenta natureza contínua, dinâmica e sensível a múltiplos fatores, dentre os quais se destacam o crescimento populacional, a expansão da cobertura dos serviços, a prevalência de doenças crônicas, a sazonalidade de enfermidades, a ocorrência de agravos agudos e a ampliação da procura por atendimentos nas diversas unidades da rede. Tal realidade exige planejamento quantitativo compatível não apenas com a demanda ordinária, mas também com as oscilações extraordinárias inerentes à prestação dos serviços públicos de saúde.

A contratação deverá, portanto, contemplar o atendimento das necessidades assistenciais verificadas nas seguintes unidades da rede municipal:

- **Hospital Municipal São Francisco**, responsável por atendimentos hospitalares, estabilizações clínicas e internações de média complexidade;
- **UPA – Unidade de Pronto Atendimento**, destinada aos atendimentos de urgência e emergência, com elevada rotatividade de pacientes;
- **Unidades Básicas de Saúde (UBS) urbanas**, voltadas à atenção primária, prevenção, controle e acompanhamento de doenças crônicas;
- **Unidades de Saúde Rurais e Pontos de Apoio**, essenciais ao atendimento das comunidades situadas em áreas de difícil acesso.

Dessa forma, a contratação deverá ser dimensionada de modo a atender, de forma integral, contínua e proporcional, as necessidades de todos os níveis da rede assistencial, assegurando fornecimento compatível com a demanda real, com o perfil epidemiológico local e com a necessidade de mitigação dos riscos de desabastecimento, descontinuidade terapêutica e insuficiência de cobertura assistencial.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Cumprе destacar, ainda, que o dimensionamento da presente contratação não deve considerar apenas a demanda atualmente verificada nas unidades já em funcionamento, mas também a **expansão da rede municipal de saúde**, tendo em vista que o Município se encontra em fase de conclusão de **03 (três) novas unidades de Estratégia Saúde da Família – ESF/PSF**, sendo **01 (uma) na zona urbana e 02 (duas) na zona rural**, além da implantação de outra **Unidade Básica de Saúde – UBS na área urbana**.

A entrada em funcionamento dessas novas estruturas tende a ampliar, de forma objetiva, a cobertura assistencial, o número de usuários acompanhados, a dispensação de medicamentos essenciais, o monitoramento de doenças crônicas, a execução de ações preventivas e a necessidade de suporte farmacêutico contínuo, especialmente nas áreas rurais e nos territórios de maior vulnerabilidade assistencial.

Cumprе registrar, ainda, que a composição quantitativa da presente contratação abrange aproximadamente **592 itens**, entre medicamentos, insumos farmacêuticos e suplementos nutricionais, número que reflete a amplitude material da assistência farmacêutica prestada pelo Município. Tal universo não se restringe aos itens padronizados na **Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME**, abrangendo também itens não padronizados nacionalmente, porém necessários ao atendimento da realidade assistencial local, à manutenção da farmácia básica municipal, ao suporte de pacientes hipossuficientes e ao cumprimento de recomendações clínicas e demandas judicializadas.

A definição desse rol de itens decorre de **memória de cálculo específica**, elaborada com base na demanda histórica da rede, no perfil epidemiológico local, no consumo verificado nas unidades de saúde, na projeção de crescimento da cobertura assistencial, na ampliação física e operacional da rede pública municipal e na estimativa de atendimento para os exercícios de **2026 e 2027**, buscando assegurar compatibilidade entre a contratação pretendida e a necessidade pública efetivamente existente.

Dessa forma, o quantitativo e o valor global estimado da contratação devem ser interpretados em conjunto com a extensão do objeto, com a diversidade dos itens contemplados e com a realidade operacional da rede municipal de saúde, não se prestando a comparações simplificadas, superficiais ou descontextualizadas com contratações de outros entes que não compartilhem o mesmo porte assistencial, o mesmo grau de judicialização, a mesma cobertura farmacêutica ou a mesma estrutura de atendimento.

4.2. Requisitos Técnicos e Qualitativos

A contratação tem por objetivo suprir a Rede Municipal de Saúde com medicamentos padronizados, insumos farmacêuticos e suplementos nutricionais de qualidade comprovada, em conformidade com as diretrizes da **Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME**, com os protocolos clínicos





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

e diretrizes terapêuticas do Sistema Único de Saúde – SUS, bem como com as especificações definidas nos instrumentos de planejamento da contratação.

Os produtos a serem fornecidos deverão observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

- possuir **registro ativo na ANVISA**, quando legalmente exigível;
- apresentar **embalagem íntegra, lacrada e inviolada**, com identificação clara do lote, fabricante, data de fabricação e prazo de validade;
- atender integralmente às especificações técnicas constantes do Documento de Formalização da Demanda, do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência;
- possuir prazo de validade compatível com a natureza do objeto e com a necessidade de utilização segura pela rede municipal, observando-se, como regra geral, validade mínima de **12 (doze) meses** na data da entrega, salvo justificativa técnica específica para itens cuja natureza ou fabricação não comporte tal exigência;
- apresentar, quando solicitado pela Administração, **laudos de qualidade, certificados, documentação técnica do fabricante ou outros elementos aptos a comprovar a conformidade sanitária e qualitativa dos produtos ofertados.**

Os itens que compõem a contratação abrangem diversas classes terapêuticas e assistenciais essenciais, incluindo, entre outros, antibióticos, anti-hipertensivos, antidiabéticos, analgésicos, anti-inflamatórios, psicotrópicos, vitaminas, suplementos nutricionais e produtos correlatos, todos indispensáveis à manutenção regular dos atendimentos prestados pela rede pública municipal.

A exigência desses requisitos técnicos e qualitativos justifica-se pela necessidade de resguardar a segurança dos usuários, garantir a efetividade terapêutica dos produtos fornecidos, prevenir o ingresso de itens em desconformidade com a legislação sanitária e assegurar que a contratação produza resultados concretos e adequados à finalidade pública a que se destina.

4.3. Requisitos Logísticos e Operacionais

O fornecimento deverá ocorrer de forma **parcelada**, conforme as necessidades efetivamente apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, de modo a assegurar abastecimento contínuo, racionalidade administrativa e maior aderência entre o consumo real e a reposição dos estoques.

Tal modelagem mostra-se tecnicamente mais adequada por permitir que a Administração:

- mantenha o abastecimento regular das unidades de saúde;
- compatibilize as entregas com a dinâmica de consumo da rede;
- evite acúmulo excessivo de estoque;





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

- reduza perdas por vencimento;
- responda com maior eficiência a variações epidemiológicas, sazonalidades e intercorrências assistenciais;
- preserve a economicidade e a eficiência da gestão de materiais.

As entregas deverão ser realizadas diretamente no **almoxarifado central de medicamentos** ou em outro local formalmente indicado pela contratante, mediante agendamento prévio, observadas as condições de recebimento definidas no Termo de Referência.

Cada remessa deverá ser acompanhada da respectiva **nota fiscal**, bem como de documentação que permita a adequada conferência do material entregue, especialmente quanto à identificação do lote, validade, quantitativo e demais informações relevantes ao controle de estoque e à rastreabilidade dos produtos.

O fornecedor deverá assegurar condições adequadas de transporte, armazenamento transitório e manuseio dos produtos durante toda a cadeia logística, em conformidade com a **RDC nº 430/2020 da ANVISA** e demais normas aplicáveis, de modo a preservar a integridade, estabilidade, qualidade e segurança dos medicamentos, insumos farmacêuticos e suplementos nutricionais até sua efetiva entrega à Administração.

Os prazos de entrega deverão observar o cronograma e as ordens de fornecimento expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo imprescindível o cumprimento tempestivo das solicitações, dada a natureza contínua e essencial do objeto contratado.

4.4. Requisitos Legais, Administrativos e de Habilitação

Além dos requisitos materiais inerentes ao objeto, a futura contratação deverá observar exigências de habilitação compatíveis com a natureza, a complexidade, a sensibilidade sanitária e a criticidade assistencial do fornecimento pretendido, em conformidade com os arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A definição dessas exigências não decorre de formalismo excessivo, mas da necessidade concreta de selecionar fornecedor que demonstre capacidade jurídica, regularidade fiscal, idoneidade econômico-financeira, aptidão técnica e conformidade sanitária suficientes para executar, com segurança e continuidade, o fornecimento parcelado de medicamentos, insumos farmacêuticos e suplementos nutricionais destinados à Rede Pública Municipal de Saúde. Em contratações dessa natureza, a inadequação do fornecedor não representa mero inadimplemento comercial, mas risco direto à





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

continuidade da assistência, à segurança do paciente, à estabilidade do abastecimento e à própria efetividade do direito fundamental à saúde.

4.4.1. Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

A exigência de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista constitui medida básica e indispensável à verificação da existência regular da pessoa jurídica, da compatibilidade de sua atividade econômica com o objeto contratado e do cumprimento das obrigações legais mínimas exigidas para contratação com a Administração Pública.

Tais requisitos visam assegurar que a futura contratada atue regularmente no mercado, possua aptidão legal para o exercício da atividade pertinente ao objeto e não apresente pendências incompatíveis com a celebração de contrato administrativo, resguardando a legalidade, a moralidade, a segurança jurídica e a confiabilidade da execução contratual.

4.4.2. Qualificação Técnica

A exigência de qualificação técnica encontra fundamento no art. 18, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021 e revela-se imprescindível para assegurar que a contratação recaia sobre empresa com efetiva aptidão operacional para o fornecimento de medicamentos, insumos farmacêuticos, suplementos nutricionais e produtos correlatos, em condições compatíveis com as necessidades da Rede Pública Municipal de Saúde.

A natureza do objeto impõe à futura contratada não apenas a entrega física de mercadorias, mas o atendimento rigoroso a padrões de regularidade, rastreabilidade, acondicionamento, logística sanitária, controle documental e cumprimento tempestivo das ordens de fornecimento, inclusive diante de demandas parceladas, oscilações de consumo e eventuais situações emergenciais. Por essa razão, mostra-se legítima e proporcional a exigência de **atestado de capacidade técnica** emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apto a demonstrar experiência anterior em fornecimento compatível com o objeto, contendo elementos mínimos que permitam à Administração aferir a veracidade, a extensão e a adequação da experiência declarada.

Da mesma forma, são materialmente justificadas as exigências complementares relacionadas à regularidade sanitária e operacional da empresa, tais como **Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE expedida pela ANVISA**, licença sanitária vigente, regularidade perante o **Conselho Regional de Farmácia**, comprovação de **responsável técnico farmacêutico** e demais documentos correlatos. Tais exigências não possuem caráter meramente burocrático, mas se destinam a assegurar que o fornecedor esteja legalmente habilitado e tecnicamente estruturado para armazenar, distribuir,





expedir e, quando cabível, transportar medicamentos em conformidade com a legislação sanitária aplicável.

A exigência de tais documentos mostra-se necessária diante do elevado risco sanitário envolvido no objeto, da necessidade de preservação da qualidade, estabilidade e segurança dos produtos fornecidos, bem como da obrigação da Administração de prevenir contratações com empresas desprovidas de regularidade técnica ou sanitária, circunstância que poderia comprometer o abastecimento da rede, a segurança assistencial dos usuários e a regularidade da execução contratual.

4.4.3. Qualificação Econômico-Financeira

A qualificação econômico-financeira igualmente encontra respaldo no art. 18, inciso IX, e no art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021, configurando-se como medida necessária à aferição objetiva da capacidade da licitante de suportar, com estabilidade e responsabilidade, os encargos decorrentes da futura contratação.

No caso em exame, a exigência de **balanço patrimonial e demonstrações contábeis**, avaliação por **índices de liquidez e solvência**, **certidão negativa de falência** e **declaração detalhada dos contratos firmados com a iniciativa privada e com a Administração Pública** mostra-se plenamente justificada em razão das particularidades do objeto. O fornecimento de medicamentos e suplementos nutricionais para a rede pública de saúde exige capacidade financeira para aquisição contínua de estoque, manutenção da cadeia de abastecimento, cumprimento de entregas parceladas, resposta tempestiva a reposições, absorção de oscilações de demanda e suporte operacional durante toda a execução contratual.

Nesse contexto, a simples existência formal da empresa ou a apresentação de proposta vantajosa não são, por si sós, suficientes para demonstrar que a futura contratada possui lastro econômico apto a garantir a continuidade da execução. A exigência de documentação contábil e de indicadores econômico-financeiros visa justamente reduzir o risco de inadimplemento, descontinuidade do fornecimento, colapso operacional, abandono contratual ou incapacidade de reposição de itens essenciais, situações que, em se tratando de assistência à saúde, podem gerar graves prejuízos à coletividade e à Administração.

De igual modo, a exigência de declaração detalhada dos contratos vigentes, com indicação do valor remanescente a executar e aferição da relação entre 1/12 (**um doze avos**) desses compromissos e o patrimônio líquido da empresa, revela-se critério objetivo, proporcional e juridicamente adequado para verificar se a licitante possui capacidade econômico-financeira real para assumir nova obrigação contratual sem comprometer a execução das já existentes. Trata-se de providência voltada à prevenção





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

de sobrecarga financeira da contratada, à mitigação de riscos de execução deficiente e à proteção da continuidade, segurança e eficiência do futuro contrato.

Além dessa finalidade, a referida declaração também se mostra relevante como instrumento de verificação complementar da **coerência das informações prestadas pela licitante**, especialmente quando a empresa houver se declarado apta ao gozo do tratamento favorecido destinado às microempresas e empresas de pequeno porte. Isso porque a relação dos contratos vigentes e seus respectivos valores pode evidenciar, de forma objetiva, situação incompatível com o enquadramento ou com a manutenção dos pressupostos necessários à fruição dos benefícios previstos na **Lei Complementar nº 123/2006**, permitindo à Administração identificar eventuais inconsistências materiais entre a declaração firmada pela licitante e a sua realidade econômico-contratual.

Nessa perspectiva, a exigência não se presta apenas à aferição abstrata de capacidade financeira, mas também ao fortalecimento do **juízo objetivo**, da **isonomia**, da **boa-fé**, da **segurança jurídica** e da **lisura do certame**, evitando que declarações incompatíveis com a realidade produzam efeitos indevidos na disputa, especialmente quando o sistema ou o procedimento licitatório possa reconhecer automaticamente benefícios legalmente condicionados ao correto enquadramento da empresa.

Assim, a qualificação econômico-financeira, tal como estruturada, mostra-se compatível com a natureza do objeto, proporcional aos riscos envolvidos na contratação e necessária à proteção do interesse público, razão pela qual os documentos específicos, critérios de avaliação e parâmetros objetivos de aferição deverão constar do Termo de Referência e do instrumento convocatório, em consonância com os fundamentos ora expostos no presente Estudo Técnico Preliminar.

4.4.4. Proporcionalidade das Exigências e Vinculação ao Termo de Referência

As exigências de habilitação ora fundamentadas foram definidas em atenção aos princípios da legalidade, motivação, proporcionalidade, razoabilidade, eficiência, planejamento, segurança jurídica e continuidade do serviço público, não se prestando a restringir indevidamente a competitividade, mas sim a assegurar que a futura contratação recaia sobre fornecedor efetivamente apto, regular e capaz de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Os documentos específicos, as formas de apresentação, os critérios objetivos de avaliação e os demais detalhamentos operacionais constarão do **Termo de Referência** e, posteriormente, do **instrumento convocatório**, cabendo ao presente Estudo Técnico Preliminar demonstrar, em nível de planejamento, a **necessidade**, a **pertinência** e a **adequação material** dessas exigências para a adequada execução contratual.





5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 18, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente Estudo Técnico Preliminar apresenta a fundamentação das estimativas de quantidades e de valor da contratação pretendida, cujos elementos analíticos, premissas metodológicas, memórias de cálculo e documentos de suporte constam em **memorial de cálculo anexo a este ETP**, elaborado pelos setores técnicos competentes da Secretaria Municipal de Saúde.

A presente estimativa não decorre de definição arbitrária, de simples replicação de listagem de itens ou de construção abstrata dissociada da realidade administrativa. Ao contrário, resulta de **processo técnico de consolidação da demanda assistencial**, construído a partir da análise concreta da necessidade pública, do comportamento de consumo da rede municipal, dos registros operacionais das unidades de saúde e dos **feedbacks indicativos apresentados pelos profissionais e setores técnicos da saúde**, os quais subsidiaram, de forma fundamentada, a projeção das necessidades da contratação.

A metodologia adotada considerou, de forma integrada e justificada, o histórico de consumo e dispensação das unidades já em funcionamento, os **elementos indicativos e apontamentos técnicos oriundos da rotina assistencial**, o crescimento populacional do Município, o perfil epidemiológico local, a sazonalidade de agravos, a incidência de doenças crônicas e infecciosas, a expansão da rede municipal de saúde, a ampliação da cobertura assistencial, as demandas da farmácia básica, o atendimento a usuários em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a ocorrência de recomendações clínicas específicas e a realidade das demandas judicializadas, além da projeção de atendimento para os exercícios de **2026 e 2027**.

Cumpram ressaltar que a composição estimativa da contratação abrange universo ampliado de itens, em razão da própria complexidade da assistência farmacêutica municipal, não se restringindo exclusivamente aos medicamentos constantes da **Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME**. O rol projetado contempla também itens não padronizados nacionalmente, mas necessários à realidade assistencial local, ao suporte da farmácia básica municipal, à cobertura de situações clínicas específicas e ao atendimento de demandas decorrentes da judicialização da saúde, o que evidencia que a amplitude quantitativa e financeira da contratação está diretamente relacionada à extensão material da política pública de saúde executada pelo Município.

Nessa perspectiva, o valor global estimado da contratação não pode ser interpretado de forma isolada ou descontextualizada, tampouco comparado mecanicamente com contratações de outros municípios sem a devida consideração das peculiaridades locais. A análise adequada deve levar em conta o porte da rede assistencial, a quantidade de unidades atendidas, a expansão física da estrutura de saúde, o número de itens contemplados, o volume de usuários potencialmente beneficiados, o grau de





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

vulnerabilidade econômica da população assistida, a judicialização existente e a necessidade de cobertura farmacêutica ampliada. Sem esse enquadramento técnico, qualquer leitura meramente nominal do valor global poderá conduzir a conclusões distorcidas e incompatíveis com a realidade administrativa e sanitária do Município.

Ressalte-se, ainda, que o presente Estudo Técnico Preliminar não se presta à reprodução exaustiva da planilha quantitativa nem à descrição analítica integral do rol de itens, porquanto tais elementos constam do **memorial de cálculo anexo a este ETP**, o qual integra formalmente o planejamento da contratação e constitui o documento técnico adequado para demonstrar, com rastreabilidade e precisão metodológica, a origem dos quantitativos projetados, das premissas adotadas e dos valores estimados. Ao ETP compete, nesse ponto, evidenciar a **lógica de formação da necessidade, a aderência da estimativa à realidade assistencial e a coerência técnica da solução contratual pretendida**, sem prejuízo da remissão expressa ao anexo que dá suporte analítico às projeções adotadas.

Registre-se, para fins de coerência temporal do planejamento, que, embora o presente processo administrativo tenha sido instaurado no exercício de 2025 e observe, para fins de programação inicial, as previsões orçamentárias e administrativas então vigentes, a estimativa da contratação foi estruturada para suportar a demanda projetada da rede municipal de saúde no período de execução correspondente aos exercícios de 2026 e 2027, em razão da natureza continuada do abastecimento farmacêutico, da expansão em curso da cobertura assistencial e da necessidade de prevenção de desabastecimento.

Assim, a estimativa das quantidades e do valor da contratação revela-se tecnicamente fundamentada, administrativamente prudente e juridicamente adequada, por refletir a demanda efetiva e projetada da Rede Pública Municipal de Saúde, observadas as necessidades ordinárias e extraordinárias do serviço, a expansão da cobertura assistencial e a preservação da continuidade do abastecimento. Trata-se, portanto, de base idônea e suficiente para subsidiar a contratação pretendida, em consonância com os princípios do **planejamento, motivação, eficiência, economicidade, razoabilidade, transparência e continuidade do serviço público**.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado não teve por finalidade apenas identificar fornecedores ou referências de preços, mas, sobretudo, examinar **as alternativas de estruturação contratual e de execução mais adequadas** para assegurar o abastecimento contínuo de medicamentos, itens da farmácia básica e suplementos nutricionais destinados à Rede Pública Municipal de Saúde de Novo Repartimento/PA.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Para tanto, foram consultadas bases oficiais e fontes públicas de referência, tais como o **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, o **Painel de Preços do Governo Federal**, o **Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA** e portais de transparência de outros entes federativos, com o objetivo de identificar práticas consolidadas, soluções adotadas em contratações similares e padrões de mercado compatíveis com a realidade do Município.

A análise demonstrou que, no setor farmacêutico, há oferta consolidada de empresas aptas ao fornecimento de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, com capacidade técnica, operacional e logística para atendimento de entes públicos, inclusive municípios do interior. Verificou-se, ainda, que a prática predominante na Administração Pública tem sido a utilização do **Pregão Eletrônico**, especialmente sob a sistemática de **Registro de Preços**, em razão da natureza padronizada dos produtos, da ampla competitividade do mercado e da necessidade de abastecimento parcelado e contínuo.

No caso específico de Novo Repartimento/PA, a avaliação das soluções disponíveis deve considerar peculiaridades concretas da rede pública municipal, dentre as quais se destacam: a dispersão geográfica das unidades urbanas e rurais; a necessidade de atendimento simultâneo do Hospital Municipal, da UPA, das UBS, das unidades rurais e dos pontos de apoio; a ampliação em curso da infraestrutura assistencial; a diversidade do rol de itens necessários; a existência de demandas ordinárias da farmácia básica, itens não restritos à RENAME, recomendações clínicas específicas e demandas judicializadas; bem como a necessidade de reposição compatível com oscilações epidemiológicas e com a capacidade de armazenamento da rede.

Diante dessas características, foram consideradas, em essência, as seguintes alternativas de estruturação da contratação:

- a) aquisição com entrega integral em lote único;
- b) aquisição com fornecimento parcelado;
- c) utilização de credenciamento;
- d) adesão a atas de registro de preços de outros órgãos;
- e) realização de procedimento licitatório próprio, por Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços.

A análise comparativa indicou que a **aquisição com entrega integral em lote único** não se mostra adequada, por impor à Administração elevado volume inicial de recebimento, maior necessidade de capacidade de armazenagem, aumento do risco de vencimento de medicamentos, menor aderência ao consumo real das unidades e redução da flexibilidade administrativa para responder a alterações da demanda ao longo da execução contratual.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

O **credenciamento**, por sua vez, não se revela solução compatível com o objeto, uma vez que não corresponde à lógica concorrencial mais adequada para aquisição de bens padronizados, tampouco assegura, por si só, vantajosidade econômica, uniformidade de preços e racionalidade no abastecimento em escala.

A **adesão a atas de registro de preços** de outros órgãos, embora juridicamente possível em hipóteses específicas, não se apresenta como solução principal mais adequada, pois limita a capacidade da Administração de ajustar o rol de itens, os quantitativos, a logística de entrega, os prazos e as condições contratuais às necessidades próprias da rede municipal, além de depender da existência de atas vigentes efetivamente compatíveis com a integralidade ou substancialidade da demanda local.

Em contrapartida, a realização de **Pregão Eletrônico, sob a sistemática de Registro de Preços, com fornecimento parcelado**, mostra-se a alternativa mais eficiente, competitiva e aderente à realidade administrativa de Novo Repartimento/PA. Tal modelagem permite ampla participação de fornecedores, favorece a obtenção de melhores preços pela disputa de lances, viabiliza contratações futuras conforme a necessidade efetiva da Administração, preserva a gestão racional de estoques, reduz perdas por vencimento e assegura maior flexibilidade para atendimento contínuo das unidades de saúde.

Além disso, a análise do mercado evidencia que o fornecimento parcelado se harmoniza com a natureza do objeto e com as exigências sanitárias aplicáveis, especialmente no que se refere ao controle de validade, rastreabilidade, acondicionamento, transporte e reposição progressiva dos medicamentos, insumos farmacêuticos e suplementos nutricionais.

Assim, o levantamento de mercado evidencia não apenas a existência de oferta apta, mas também que a solução contratual mais vantajosa para o Município consiste na **aquisição parcelada de medicamentos, itens da farmácia básica e suplementos nutricionais, mediante Pregão Eletrônico para Registro de Preços**, por ser a forma que melhor concilia economicidade, competitividade, segurança sanitária, eficiência logística e continuidade da assistência farmacêutica municipal.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Consideradas as características da necessidade administrativa identificada, o perfil da demanda assistencial, a estrutura da Rede Pública Municipal de Saúde, a expansão em curso das unidades de atendimento e os resultados do levantamento de mercado, conclui-se que a solução mais adequada para atendimento do interesse público consiste na **realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, sob a sistemática de Registro de Preços, destinado à futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos, itens da farmácia básica e suplementos nutricionais para abastecimento da rede municipal de saúde de Novo Repartimento/PA.**





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

A solução adotada não se resume à simples aquisição de bens, mas compreende um **modelo contratual e operacional de abastecimento contínuo**, estruturado para atender, de forma racional e eficiente, às necessidades das unidades que compõem a rede pública municipal, incluindo o Hospital Municipal, a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, as Unidades Básicas de Saúde urbanas, as unidades rurais, os pontos de apoio e as novas estruturas em fase de implantação, observadas as particularidades logísticas do território e a dinâmica variável da demanda assistencial.

Tal solução foi definida a partir da constatação de que, para o objeto em exame, a maior eficiência administrativa não decorre da escolha entre bens e serviços, mas da definição da **forma mais adequada de contratação e execução**, de modo a compatibilizar a necessidade contínua de medicamentos com a gestão de estoques, o controle de validade, a segurança sanitária, a flexibilidade logística e a capacidade de resposta da Secretaria Municipal de Saúde.

Nesse sentido, o **Sistema de Registro de Preços** mostra-se especialmente adequado, por permitir fornecimento parcelado conforme a necessidade real e superveniente da Administração, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo perdas por vencimento, racionalizando a utilização dos recursos orçamentários e viabilizando reposições periódicas compatíveis com o comportamento efetivo do consumo nas unidades de saúde.

A adoção do **Pregão Eletrônico** revela-se igualmente pertinente, tendo em vista tratar-se de bens comuns, com especificações objetivamente definíveis e ampla disponibilidade no mercado, circunstâncias que favorecem a competição, o julgamento objetivo das propostas e a seleção da alternativa mais vantajosa para a Administração.

A solução projetada também se harmoniza com a forma de parcelamento do objeto definida neste Estudo Técnico Preliminar, qual seja, o **julgamento por menor preço por item**, medida que melhor atende à diversidade material dos produtos licitados, amplia a competitividade, favorece a participação de fornecedores especializados, reduz riscos de restrição indevida à disputa e se mostra mais compatível com a lógica de execução da assistência farmacêutica municipal.

Além disso, a solução contempla a necessidade de atendimento de demandas ordinárias e extraordinárias da rede pública de saúde, abrangendo não apenas itens padronizados na **Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME**, mas também medicamentos e suplementos não padronizados nacionalmente, quando necessários à realidade assistencial local, ao atendimento de usuários hipossuficientes, às recomendações clínicas específicas e às demandas judicializadas, tudo conforme parâmetros e justificativas constantes da memória de cálculo e dos documentos técnicos anexos.

Dessa forma, a solução como um todo compreende os seguintes elementos estruturantes:





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

- **objeto:** futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos, itens da farmácia básica e suplementos nutricionais;
- **forma de contratação:** Pregão Eletrônico;
- **sistemática de execução:** Sistema de Registro de Preços;
- **critério de julgamento:** menor preço por item;
- **modelo de fornecimento:** entregas parceladas, conforme ordens de fornecimento expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- **abrangência:** atendimento integral da Rede Pública Municipal de Saúde, inclusive unidades urbanas, rurais, pontos de apoio e novas estruturas em expansão;
- **requisitos de execução:** observância das normas sanitárias aplicáveis, controle de validade, rastreabilidade, acondicionamento adequado, transporte regular e reposição contínua;
- **finalidade pública:** assegurar a continuidade da assistência farmacêutica, a regularidade do abastecimento e a efetividade dos atendimentos prestados à população usuária do SUS.

Assim, a solução escolhida revela-se **tecnicamente adequada, economicamente vantajosa, operacionalmente viável e juridicamente compatível** com os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, competitividade, continuidade do serviço público, motivação e supremacia do interesse público, constituindo a alternativa que melhor atende às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Repartimento/PA.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Nos termos do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto constitui diretriz a ser observada nas contratações públicas sempre que se mostrar **técnica e economicamente viável**, devendo a Administração, em cada caso concreto, justificar a solução que melhor atenda ao interesse público, à competitividade do certame e à execução eficiente do contrato.

No presente caso, o objeto da contratação abrange universo amplo e diversificado de **medicamentos, insumos farmacêuticos e suplementos nutricionais**, com distintas concentrações, formas farmacêuticas, apresentações comerciais, finalidades terapêuticas, exigências sanitárias, ritmos de consumo, padrões de armazenamento e condições de fornecimento. Trata-se, portanto, de objeto materialmente divisível, cuja reunião em lotes ou grupos amplos não se mostra, em regra, a alternativa mais vantajosa para a Administração Municipal.

Após análise das características do mercado fornecedor, da composição do rol estimado de itens, da lógica de abastecimento da Rede Pública Municipal de Saúde e das particularidades operacionais de Novo Repartimento/PA, conclui-se que a solução mais adequada consiste no **parcelamento com julgamento pelo menor preço por item**, e não por lote ou grupo, pelas razões a seguir expostas.





8.1. Viabilidade técnica do parcelamento por item

Os itens que compõem a contratação não guardam homogeneidade suficiente para justificar, de forma ampla e irrestrita, sua reunião em lotes fechados ou grupos obrigatórios. Cada medicamento ou suplemento possui especificações próprias de concentração, posologia, apresentação, via de administração, controle sanitário, rotatividade de consumo e destinação assistencial, o que exige tratamento individualizado para fins de descrição, disputa, contratação e execução.

Além disso, a rede municipal demanda itens destinados a diferentes níveis de atenção — farmácia básica, atenção primária, urgência e emergência, ambiente hospitalar, suporte nutricional e atendimento judicializado — circunstância que reforça a autonomia funcional de cada item e afasta a conveniência de agrupamentos artificiais sem correlação técnica suficientemente forte.

Assim, sob o ponto de vista técnico, o parcelamento por item preserva a precisão das especificações, favorece o julgamento objetivo e assegura maior aderência entre o que é licitado, o que é efetivamente disputado e o que será posteriormente executado no âmbito da assistência farmacêutica municipal.

8.2. Vantajosidade econômica e ampliação da competitividade

Sob a ótica econômica e concorrencial, o parcelamento por item revela-se mais vantajoso por ampliar significativamente o universo de potenciais licitantes. No mercado farmacêutico, é comum que empresas atuem em segmentos específicos, linhas determinadas de medicamentos ou nichos de distribuição, sem necessariamente comercializar a totalidade dos itens que compõem um lote amplo.

A adoção de julgamento por lote ou grupo, em contexto como o presente, poderia restringir indevidamente a competição, na medida em que afastaria fornecedores aptos a disputar determinados itens isoladamente, mas incapazes de atender integralmente todos os produtos reunidos em um mesmo agrupamento. Tal circunstância tende a reduzir o número de participantes, limitar a disputa de preços e comprometer a obtenção da proposta mais vantajosa.

Ao contrário, o julgamento por **menor preço por item**:

- amplia a participação de fornecedores especializados;
- favorece maior competitividade;
- reduz barreiras de entrada no certame;
- minimiza o risco de impugnações fundadas em restrição indevida à competitividade;
- e aumenta a probabilidade de obtenção de melhores preços unitários para a Administração.

8.3. Prevenção de impugnações e preservação da isonomia





A opção pelo parcelamento por item também se justifica como medida de prevenção de controvérsias administrativas e de fortalecimento da segurança jurídica do procedimento licitatório. Em objetos amplos e diversificados, a formação de lotes ou grupos pode ensejar questionamentos de licitantes que, embora aptos a fornecer parte expressiva dos itens, se vejam impossibilitados de participar da disputa em razão da reunião de produtos distintos em bloco único ou agrupamento excessivamente abrangente.

Nesse cenário, o parcelamento por item se alinha de forma mais consistente aos princípios da **isonomia, da competitividade, do julgamento objetivo e da seleção da proposta mais vantajosa**, pois evita exigência indireta de portfólio integral não necessariamente compatível com a realidade do mercado fornecedor.

8.4. Compatibilidade com a execução contratual

Do ponto de vista da execução, o parcelamento por item mostra-se plenamente viável e compatível com a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde. A futura contratação já se orienta por modelo de **fornecimento parcelado conforme necessidade**, com entregas controladas por ordens de fornecimento, conferência por item, rastreabilidade por lote e validade, armazenamento no almoxarifado central e posterior distribuição conforme a demanda das unidades assistenciais.

Essa sistemática permite que a Administração gere adequadamente múltiplos fornecedores, sem prejuízo da eficiência operacional, sobretudo porque o controle de abastecimento em saúde já se realiza, por natureza, de maneira individualizada por item, concentração, apresentação, lote, validade e destino assistencial.

Ao contrário, a concentração excessiva em lotes ou grupos poderia gerar dependência ampliada de um único fornecedor para conjuntos heterogêneos de itens, aumentando o impacto de eventual inadimplemento contratual, atraso de entrega ou falha de abastecimento.

8.5. Paradigmas e balizas para execução eficiente

A opção pelo parcelamento por item também observa balizas práticas de execução eficiente, uma vez que:

- permite reposição individualizada conforme o consumo real de cada medicamento ou suplemento;
- favorece maior controle de estoque, validade e rastreabilidade;
- reduz o risco de aquisição desproporcional de itens de menor giro;
- evita o carregamento artificial de preços entre itens de alta e baixa demanda dentro de um mesmo lote;





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

- possibilita melhor gestão de falhas pontuais de fornecimento, sem comprometer integralmente grupos extensos de produtos;
- e preserva maior flexibilidade administrativa diante de oscilações epidemiológicas, judicialização e expansão da rede de saúde.

Tais elementos demonstram que o parcelamento por item não apenas amplia a competição, mas também se harmoniza com a lógica de execução do objeto e com a necessidade de abastecimento contínuo, racional e seguro da Rede Pública Municipal de Saúde de Novo Repartimento/PA.

8.6. Conclusão quanto à forma de parcelamento

Diante do exposto, conclui-se que, no presente caso, o **parcelamento do objeto com julgamento pelo menor preço por item** constitui a solução mais adequada, vantajosa e juridicamente segura, por atender simultaneamente às exigências de viabilidade técnica, economicidade, competitividade, segurança sanitária e eficiência administrativa.

A adoção de lotes ou grupos amplos, embora admissível em hipóteses específicas em que haja correlação técnica, logística ou econômica suficientemente demonstrada, não se mostra a alternativa mais apropriada para a integralidade do objeto ora analisado, em razão da diversidade material dos itens, da estrutura do mercado fornecedor e da necessidade de maximizar a participação competitiva.

Assim, o parcelamento por item revela-se medida legítima, proporcional e indispensável à boa condução do certame, à obtenção da proposta mais vantajosa e à execução eficaz do futuro contrato, em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com os princípios da legalidade, isonomia, competitividade, julgamento objetivo, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem por objetivo viabilizar o **fornecimento parcelado de medicamentos, itens da farmácia básica e suplementos nutricionais**, de modo a assegurar o abastecimento contínuo, adequado e racional da Rede Pública Municipal de Saúde de Novo Repartimento/PA, compreendendo o Hospital Municipal, a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, as Unidades Básicas de Saúde urbanas, as unidades rurais, os pontos de apoio e as novas estruturas em fase de implantação.

Os resultados pretendidos com a contratação não se limitam ao simples fornecimento material de produtos, mas se projetam sobre a **continuidade da assistência farmacêutica, a regularidade do atendimento clínico, a resolutividade da rede pública de saúde e a efetiva proteção do direito fundamental à saúde**, razão pela qual se busca alcançar, dentre outros, os seguintes efeitos administrativos, assistenciais e sociais:





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

- a) **Regularidade do abastecimento da rede municipal de saúde**, com redução de episódios de falta de medicamentos e maior estabilidade no fornecimento às unidades assistenciais, evitando interrupções de tratamento e situações de desassistência;
- b) **Melhoria da resolutividade dos atendimentos**, mediante disponibilização de medicamentos e suplementos compatíveis com os protocolos clínicos, diretrizes terapêuticas, necessidades epidemiológicas locais e demandas ordinárias e extraordinárias da rede;
- c) **Ampliação da capacidade de resposta da Secretaria Municipal de Saúde**, inclusive diante da expansão da rede assistencial, da entrada em funcionamento de novas unidades, do aumento da cobertura da atenção básica e das variações de demanda decorrentes do perfil epidemiológico do Município;
- d) **Redução de agravamentos clínicos evitáveis**, decorrentes da interrupção ou ausência de tratamento medicamentoso adequado, com impacto positivo na prevenção de descompensações de doenças crônicas, complicações infecciosas, atendimentos de urgência evitáveis e internações hospitalares desnecessárias;
- e) **Fortalecimento da equidade no acesso à assistência farmacêutica**, especialmente em benefício da população hipossuficiente e dos usuários residentes em áreas rurais ou mais distantes da sede do Município, reduzindo desigualdades territoriais e socioeconômicas no acesso aos insumos essenciais;
- f) **Melhoria da gestão de estoques e da eficiência administrativa**, com reposição compatível com o consumo efetivo, redução de perdas por vencimento, maior rastreabilidade dos itens e melhor adequação entre demanda real e fornecimento;
- g) **Otimização do gasto público**, na medida em que a manutenção do tratamento básico e contínuo tende a reduzir despesas futuras com intervenções de maior custo, remoções, internações prolongadas, judicializações reiteradas e contratações emergenciais;
- h) **Reforço da dignidade do usuário do SUS**, assegurando acesso regular, gratuito e tempestivo aos medicamentos e suplementos necessários à preservação, recuperação ou estabilização de sua condição de saúde.

A aferição dos resultados pretendidos poderá ser acompanhada por meio de indicadores objetivos, tais como:

- percentual de unidades abastecidas regularmente;
- número de ocorrências de desabastecimento por item;
- tempo médio de reposição dos produtos;
- regularidade das entregas conforme ordens de fornecimento;
- redução de demandas assistenciais agravadas por ausência de tratamento;
- nível de satisfação das equipes técnicas e dos usuários quanto à disponibilidade dos itens essenciais.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Dessa forma, a contratação apresenta-se não como mera despesa administrativa, mas como **instrumento de efetivação de política pública essencial**, com resultados esperados diretamente relacionados à eficiência da gestão, à segurança sanitária, à continuidade do serviço público e à melhoria das condições de atendimento da população de Novo Repartimento/PA.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a contratação pretendida, deverão ser adotadas providências administrativas, técnicas, jurídicas e operacionais necessárias à regular instrução do processo, à adequada condução do certame e à futura execução da Ata de Registro de Preços, observando-se, entre outras, as seguintes medidas:

- a) consolidação final da demanda pela Secretaria Municipal de Saúde, com validação técnica dos quantitativos, das especificações e das premissas constantes da memória de cálculo anexa;
- b) certificação da compatibilidade da contratação com o planejamento administrativo e orçamentário do Município, inclusive quanto à existência de dotação suficiente para suportar a execução progressiva das futuras aquisições;
- c) elaboração e revisão do Termo de Referência e da minuta do edital, com detalhamento das especificações técnicas, critérios de aceitabilidade, prazos de entrega, exigências sanitárias, forma de julgamento por item e condições de execução;
- d) definição formal dos agentes responsáveis pela condução das fases interna e externa do procedimento, incluindo pregoeiro, equipe de apoio, fiscais e demais servidores que atuarão na gestão e fiscalização da futura contratação;
- e) submissão do processo à análise jurídica, nos termos do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, para verificação da regularidade formal e material dos atos preparatórios;
- f) adoção de ajustes eventualmente apontados nos pareceres técnicos e jurídicos, mediante motivação expressa e incorporação das correções necessárias antes da publicação do certame;
- g) publicação do aviso de licitação, edital e documentos correlatos no PNCP e nos demais meios legalmente exigidos, assegurando transparência e publicidade adequadas;
- h) processamento regular do Pregão Eletrônico, com recebimento de propostas, fase competitiva, julgamento, habilitação, adjudicação e homologação, observando-se a ampla competitividade e o julgamento objetivo;





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

- i) formalização da Ata de Registro de Preços e, quando cabível, do instrumento contratual correspondente, com posterior emissão de empenhos conforme a necessidade efetiva da Administração;
- j) estruturação da rotina de recebimento, conferência, controle de validade, rastreabilidade, armazenamento e distribuição dos produtos, de forma compatível com a natureza sanitária do objeto e com as normas aplicáveis;
- k) preparação administrativa da execução, inclusive quanto ao fluxo de ordens de fornecimento, cronograma de reposições, controle de abastecimento das unidades e monitoramento da performance da futura contratada.

Essas providências constituem condições administrativas mínimas para assegurar que a contratação seja conduzida com segurança jurídica, coerência técnica, controle sanitário, governança adequada e estrito alinhamento ao interesse público.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após análise técnica e administrativa, verifica-se que o objeto da presente contratação — fornecimento parcelado de medicamentos, itens da farmácia básica e suplementos nutricionais — **não depende, para sua viabilidade, da formalização simultânea de outras contratações correlatas ou interdependentes.**

A solução projetada possui autonomia funcional e operacional, podendo ser executada independentemente de outros processos licitatórios, uma vez que a necessidade a ser atendida refere-se diretamente ao abastecimento da Rede Pública Municipal de Saúde, sem condicionamento essencial à contratação paralela de bens ou serviços complementares que inviabilizem sua execução.

Não obstante, sua execução guarda relação sistêmica com a rotina administrativa da assistência farmacêutica municipal, especialmente no que se refere ao controle de estoque, à logística de distribuição, à organização do almoxarifado central e ao fluxo de dispensação nas unidades de saúde. Tais aspectos, contudo, integram a gestão ordinária da Secretaria Municipal de Saúde e não configuram, por si sós, contratação interdependente.

Assim, conclui-se que a presente contratação pode ser promovida de forma autônoma, sem risco de sobreposição indevida com outros objetos, sem dependência jurídica de ajuste correlato e sem comprometimento de sua viabilidade operacional.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

No âmbito da presente contratação, não se identificam impactos ambientais diretos de grande relevância decorrentes da atuação da Administração Municipal, uma vez que o objeto se refere ao fornecimento de medicamentos, itens da farmácia básica e suplementos nutricionais, sem envolvimento de processo produtivo industrial sob responsabilidade do Município.

Todavia, considerando a natureza dos produtos a serem fornecidos, deverão ser observadas, pela futura contratada, as normas sanitárias, ambientais e de boas práticas logísticas aplicáveis ao setor farmacêutico, especialmente no que se refere ao transporte adequado, acondicionamento seguro, preservação das condições de estabilidade, controle de validade, integridade das embalagens e destinação ambientalmente adequada dos resíduos e materiais utilizados em sua cadeia operacional, quando couber.

A Administração deverá privilegiar, sempre que possível e sem prejuízo da segurança sanitária e da eficiência da contratação, práticas compatíveis com a responsabilidade socioambiental, inclusive no tocante à racionalização logística, prevenção de perdas por vencimento, redução de desperdícios e observância das exigências legais aplicáveis ao setor.

Desse modo, embora a contratação não se caracterize como atividade de significativo impacto ambiental, sua execução deverá observar os deveres de conformidade normativa e responsabilidade socioambiental compatíveis com a natureza do objeto e com os princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Após a análise da necessidade administrativa, do contexto assistencial da Rede Pública Municipal de Saúde, da expansão em curso da cobertura dos serviços, da estimativa das quantidades e do valor da contratação, do levantamento de mercado, da modelagem da solução contratual, da forma de parcelamento adotada e dos requisitos técnicos, sanitários, jurídicos e operacionais envolvidos, conclui-se pela **plena viabilidade da contratação pretendida**.

A solução escolhida — **Pregão Eletrônico, sob a sistemática de Registro de Preços, com julgamento por menor preço por item e fornecimento parcelado conforme necessidade da Administração** — revela-se tecnicamente adequada, economicamente justificável e juridicamente compatível com a natureza do objeto, com a dinâmica da assistência farmacêutica municipal e com os princípios regentes da contratação pública.

A viabilidade da contratação também se apoia na existência de mercado fornecedor apto, na possibilidade de ampla competição, na aderência da solução às peculiaridades locais de Novo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Repartimento/PA, na compatibilidade entre a modelagem escolhida e a execução pretendida, bem como na adequação dos quantitativos projetados à memória de cálculo elaborada pelos setores técnicos da Secretaria Municipal de Saúde.

A presente conclusão de viabilidade encontra suporte, ainda, na memória de cálculo anexa, na pesquisa de preços correspondente e nos demais documentos técnicos que integram a instrução do feito, os quais conferem lastro objetivo às premissas adotadas no presente Estudo Técnico Preliminar.

Registre-se, ainda, que a contratação se mostra necessária não apenas para o atendimento da demanda ordinária atualmente existente, mas também para fazer frente à ampliação da rede assistencial, à diversidade do rol de itens necessários à política municipal de saúde, às demandas da farmácia básica, às situações de vulnerabilidade social, às recomendações clínicas específicas e às ocorrências de judicialização da saúde, tudo isso dentro de uma projeção de atendimento voltada aos exercícios de 2026 e 2027.

Não foram identificados óbices técnicos, jurídicos ou operacionais que impeçam o regular prosseguimento do processo, sem prejuízo da observância das etapas subsequentes da fase interna, da emissão de parecer jurídico e do cumprimento das formalidades legais pertinentes.

Diante do exposto, **declara-se viável, recomendada e necessária a contratação**, devendo o processo prosseguir para as etapas posteriores da instrução e formalização do certame, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

14. ANEXOS A ESTE ESTUDO:

Integram o presente Estudo Técnico Preliminar, para todos os fins de direito e como elementos de suporte técnico da contratação:

I – Memorial de Cálculo;

II – Demais documentos técnicos que subsidiaram a consolidação da demanda.

Novo Repartimento - PA, 16 de março de 2026.

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:



MAIARA NUNES DA CRUZ
Eq. de Planejamento/Sec. Fazenda
Port. nº 0355/2025-GP





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

ANEXO I – DO ETP
MEMORIAL DE CÁLCULO

Base legal: art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos, itens da farmácia básica e suplementos nutricionais.

Unidade gestora: Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento/PA.

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Subelemento: 3.3.90.30.09 – Material Farmacológico.

I. INTRODUÇÃO

O presente **Memorial de Cálculo**, elaborado como **anexo integrante do Estudo Técnico Preliminar**, tem por finalidade apresentar, de forma clara, objetiva, metodologicamente fundamentada e tecnicamente rastreável, as premissas utilizadas para a estimativa das quantidades e do valor referentes à futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos, itens da farmácia básica e suplementos nutricionais destinados ao atendimento da Rede Pública Municipal de Saúde de Novo Repartimento/PA.

O documento constitui instrumento de suporte à fase preparatória da contratação, nos termos do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em atenção ao inciso IV do referido dispositivo, ao demonstrar a origem dos quantitativos projetados, a lógica de consolidação da demanda e os elementos técnicos que amparam o dimensionamento da solução contratual pretendida.

As estimativas aqui consolidadas não decorrem de simples reprodução de listagem de itens ou de definição abstrata dissociada da realidade administrativa, mas de processo técnico de apuração da demanda assistencial, formulado com base no histórico de consumo, nos registros de dispensação e abastecimento, nos elementos indicativos e feedbacks encaminhados pelos setores e profissionais da saúde, na evolução do perfil epidemiológico local, na ampliação da cobertura assistencial e nas necessidades operacionais da rede municipal.

Para fins metodológicos, foram considerados os dados históricos mais recentes disponíveis, especialmente aqueles relacionados ao comportamento de consumo e execução da rede no exercício anterior, bem como os fatores supervenientes capazes de impactar a demanda atual e projetada, inclusive expansão da estrutura assistencial, atendimento a usuários hipossuficientes, recomendações clínicas específicas, demandas judicializadas e necessidade de prevenção de desabastecimento. Desse modo, a presente memória de cálculo foi estruturada para conferir suporte técnico à contratação, considerando a realidade de execução e a projeção de atendimento da rede municipal de saúde para os exercícios de **2026 e 2027**, sem prejuízo da utilização dos dados pretéritos como base de análise comparativa e referencial de planejamento.

A elaboração deste memorial observa, portanto, critérios de prudência administrativa, racionalidade, motivação e aderência à realidade local, buscando assegurar que a estimativa





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

quantitativa reflita, com a maior fidelidade possível, a necessidade pública efetivamente existente, evitando tanto o subdimensionamento da contratação — com risco de desassistência e desabastecimento — quanto o superdimensionamento dissociado de lastro técnico.

A futura aquisição dos itens farmacêuticos mostra-se imprescindível para assegurar a continuidade, regularidade e eficiência dos serviços essenciais de saúde prestados pelo Município, garantindo atendimento adequado, seguro e ininterrupto à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, em consonância com os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da continuidade do serviço público e da proteção ao interesse público primário.

II. FUNDAMENTAÇÃO DA DEMANDA

A presente memória de cálculo tem como base a necessidade concreta de assegurar o abastecimento regular e contínuo de **medicamentos, itens da farmácia básica e suplementos nutricionais destinados ao atendimento da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS** no âmbito do Município de Novo Repartimento/PA, em consonância com a política pública municipal de saúde e com o dever constitucional de garantia do acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.

A demanda municipal não se limita, de forma estrita, aos medicamentos padronizados na **Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME**, abrangendo também itens não padronizados nacionalmente, mas necessários à realidade assistencial local, ao atendimento de usuários hipossuficientes assistidos pela farmácia básica municipal, ao cumprimento de recomendações clínicas específicas e ao suporte de demandas judicializadas, circunstâncias que integram a rotina operacional da gestão da saúde e exigem planejamento prévio, racional e tecnicamente fundamentado.

O fornecimento gratuito e contínuo desses insumos revela-se indispensável não apenas para o tratamento e controle de doenças, mas também para a prevenção de agravamentos clínicos, redução de internações evitáveis, fortalecimento da atenção primária, manutenção da resolutividade da rede municipal e proteção da dignidade dos usuários, especialmente daqueles em situação de maior vulnerabilidade social.

A definição da demanda deve considerar, ainda, que o Município se encontra em processo de ampliação da cobertura assistencial, com expansão de unidades e pontos de apoio da rede pública de saúde, circunstância que tende a elevar o número de atendimentos, a dispensação de medicamentos e a necessidade de suporte farmacêutico contínuo em áreas urbanas e rurais.

Desse modo, a fundamentação da demanda não decorre de escolha abstrata ou meramente formal, mas da necessidade de compatibilizar a contratação pretendida com a realidade epidemiológica, assistencial, social e operacional do Município, assegurando que a futura aquisição seja dimensionada de forma suficiente para atender às necessidades ordinárias e extraordinárias da rede pública municipal de saúde.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

III. PREMISSAS METODOLÓGICAS DA ESTIMATIVA

A estimativa dos quantitativos constantes do presente Memorial de Cálculo foi elaborada com base em metodologia de consolidação técnica da demanda, estruturada de forma a refletir, com a maior fidelidade possível, as necessidades ordinárias e extraordinárias da Rede Pública Municipal de Saúde de Novo Repartimento/PA.

A definição dos quantitativos não decorreu de simples reprodução de listagem de itens, de projeção abstrata dissociada da realidade administrativa ou de equivalência automática com aquisições pretéritas. Ao contrário, resultou de processo técnico de análise, compatibilização e ajuste da demanda assistencial, considerando múltiplos fatores operacionais, epidemiológicos e administrativos capazes de impactar diretamente o consumo e a necessidade de abastecimento da rede.

Para fins de composição da estimativa, foram observadas, de forma integrada, as seguintes premissas metodológicas:

- a) histórico de consumo, dispensação e abastecimento das unidades de saúde, especialmente com base nos registros mais recentes disponíveis, utilizados como referência comparativa para identificação do comportamento da demanda;
- b) consumo médio dos itens com maior regularidade de saída, sempre que aplicável, sem prejuízo da adoção de ajustes técnicos em situações nas quais o histórico isolado não se mostrasse suficiente para refletir a demanda real ou projetada;
- c) feedbacks indicativos, apontamentos técnicos e informações encaminhadas pelos profissionais, setores e unidades da saúde, considerados como elementos auxiliares de qualificação da estimativa, sobretudo para itens de maior sensibilidade assistencial, baixa previsibilidade ou demanda específica;
- d) perfil epidemiológico da população atendida, com observância da incidência de doenças crônicas, infecciosas, sazonais, agravos agudos e demais situações clínicas com impacto sobre o consumo farmacêutico da rede;
- e) variações sazonais e intercorrências assistenciais, inclusive aumento de demanda em determinados períodos, necessidade de reforço de estoque e prevenção de desabastecimento;
- f) expansão da rede municipal de saúde, com ampliação da cobertura assistencial e perspectiva de incremento do número de atendimentos em razão da implantação de novas estruturas e pontos de apoio;
- g) atendimento de usuários hipossuficientes por meio da farmácia básica municipal, realidade que amplia a necessidade de disponibilidade contínua de medicamentos e suplementos não necessariamente restritos à padronização mínima nacional;
- h) recomendações clínicas específicas e demandas judicializadas, cuja ocorrência integra a realidade da gestão municipal de saúde e impõe à Administração a necessidade de incorporar ao planejamento itens que extrapolam a demanda ordinária estritamente padronizada;





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

i) projeção de atendimento da rede municipal para os exercícios de **2026 e 2027**, considerando a natureza continuada do abastecimento farmacêutico, a expansão da cobertura assistencial e a necessidade de compatibilizar o planejamento com a execução futura da contratação;

j) informações relevantes, formais ou materialmente identificáveis, que possam indicar alteração pontual ou sazonal do perfil de adoecimento da população, especialmente em casos de aumento de síndromes respiratórias, surtos sazonais, elevação de atendimentos pediátricos, afastamentos coletivos e outros eventos capazes de repercutir sobre a demanda por medicamentos e insumos da rede municipal de saúde.

A metodologia também admite, como critério complementar de prudência administrativa e sensibilidade sanitária, a consideração de elementos indicativos oriundos da realidade territorial e da atuação intersetorial da Administração, sempre que tais elementos revelem potencial impacto sobre a demanda assistencial. Nessa perspectiva, ocorrências como aumento atípico de síndromes gripais, elevação de afastamentos escolares por adoecimento coletivo, intensificação de atendimentos em determinados períodos ou outros sinais concretos de agravamento epidemiológico podem ser considerados como fatores auxiliares de ajuste da estimativa, desde que utilizados de forma motivada, proporcional e compatível com os demais elementos técnicos constantes da memória de cálculo.

A adoção dessas premissas busca assegurar que a memória de cálculo represente não apenas um retrato estático do consumo pretérito, mas uma projeção tecnicamente motivada da necessidade pública, apta a subsidiar contratação suficiente, proporcional e compatível com a realidade operacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, a estimativa quantitativa foi construída sob critérios de prudência administrativa, racionalidade, eficiência, prevenção de desabastecimento e aderência à realidade local, evitando tanto o subdimensionamento da contratação — com risco de desassistência — quanto o superdimensionamento desprovido de fundamento técnico.

IV. HISTÓRICO CONTRATUAL E REFERÊNCIAS DE EXECUÇÃO PRETÉRITA

Como elemento complementar de análise, foram considerados os registros contratuais pretéritos relacionados ao abastecimento farmacêutico da rede municipal de saúde, os quais servem como referência histórica de execução e demonstram a materialidade do consumo já suportado pela Administração, bem como a relevância financeira associada ao fornecimento de medicamentos, insumos farmacêuticos, itens da farmácia básica e suplementos nutricionais.

Para esse fim, foram relacionados os instrumentos anteriormente utilizados para atendimento das necessidades da rede pública municipal, com indicação do número do ajuste, exercício correspondente, objeto resumido, valor originariamente contratado, eventuais acréscimos formalizados por meio de termos aditivos e valor final consolidado, quando cabível. Tal sistematização permite visualizar, de forma objetiva, a execução pretérita e a evolução histórica da despesa pública vinculada ao abastecimento farmacêutico municipal.

O histórico contratual, entretanto, não constitui parâmetro absoluto nem critério único para definição dos quantitativos e do valor estimado da contratação projetada para os exercícios de **2026 e 2027**. Sua utilização deve ser compreendida como instrumento auxiliar de contextualização administrativa e de leitura evolutiva da execução pretérita, sendo necessária sua análise em conjunto com as premissas metodológicas adotadas neste memorial, com a ampliação da rede assistencial, com a alteração da





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

composição do rol de itens, com a judicialização da saúde, com a inclusão de itens não restritos à RENAME e com a variação temporal dos preços praticados no mercado.

Nesse sentido, os valores constantes de contratos e atas anteriores não podem ser comparados, de forma isolada e meramente nominal, ao valor global estimado da contratação atual, uma vez que tal leitura desprezaria fatores objetivos e relevantes capazes de alterar significativamente a dimensão financeira da contratação, tais como:

- a) a atualização temporal dos preços de mercado e as oscilações econômicas incidentes sobre o setor farmacêutico;
- b) a ampliação da cobertura assistencial do Município, com expansão da rede de atendimento e incremento potencial da demanda;
- c) a alteração da composição material do objeto, inclusive com inclusão de itens não padronizados nacionalmente, suplementos nutricionais, medicamentos de recomendação clínica específica e itens decorrentes de demandas judicializadas;
- d) a necessidade de projeção da contratação para período futuro de execução, com base em realidade assistencial mais ampla do que aquela verificada em momentos pretéritos; e
- e) as diferenças de contexto administrativo, contratual e operacional entre os exercícios comparados.

No caso concreto, os registros levantados demonstram que, apenas no exercício de **2025**, houve movimentação financeira expressiva voltada ao fornecimento de medicamentos. Os Contratos nº **20250347**, **20250348** e **20250349**, considerados em conjunto com os aditivos informados, totalizam o montante de **R\$ 6.006.562,50**. De igual modo, as Atas **011/2025** a **033/2025** somam o valor global de **R\$ 3.581.098,87**. Assim, o conjunto dos registros históricos ora relacionados perfaz o montante de **R\$ 9.587.661,37**, quantia que evidencia, de forma concreta, a expressiva materialidade da execução pretérita do abastecimento farmacêutico municipal.

Assim, a leitura do histórico contratual deve ocorrer em perspectiva contextualizada, servindo para demonstrar a existência de execução anterior relacionada ao abastecimento farmacêutico municipal, sem que disso decorra equivalência automática entre os valores historicamente contratados e a estimativa orçamentária atual. Em outras palavras, o histórico aqui registrado funciona como **referência empírica complementar da demanda**, apta a demonstrar que a futura contratação para **2026** e **2027** não decorre de estimativa abstrata ou dissociada da realidade administrativa, mas se ancora em dados concretos de execução pública recente, sem prejuízo da necessária adequação às premissas assistenciais, epidemiológicas, operacionais e mercadológicas vigentes.

Quadro sintético da execução pretérita

Nº do instrumento	Exercício	Objeto resumido	Valor originário	Aditivos	Valor final consolidado
20250347	2025	Medicamentos	R\$ 3.048.370,80	R\$ 762.092,70	R\$ 3.810.463,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Nº do instrumento	Exercício	Objeto resumido	Valor originário	Aditivos	Valor final consolidado
20250348	2025	Medicamentos	R\$ 1.500.444,00	R\$ 375.111,00	R\$ 1.875.555,00
20250349	2025	Medicamentos	R\$ 320.544,00	R\$ 0,00	R\$ 320.544,00
011/2025	2025	Medicamentos	R\$ 149.507,88	R\$ 0,00	R\$ 149.507,88
012/2025	2025	Medicamentos	R\$ 65.044,84	R\$ 0,00	R\$ 65.044,84
013/2025	2025	Medicamentos	R\$ 879.023,07	R\$ 0,00	R\$ 879.023,07
014/2025	2025	Medicamentos	R\$ 110.438,35	R\$ 0,00	R\$ 110.438,35
015/2025	2025	Medicamentos	R\$ 32.800,00	R\$ 0,00	R\$ 32.800,00
016/2025	2025	Medicamentos	R\$ 39.330,01	R\$ 0,00	R\$ 39.330,01
017/2025	2025	Medicamentos	R\$ 306.304,98	R\$ 0,00	R\$ 306.304,98
018/2025	2025	Medicamentos	R\$ 90.057,74	R\$ 0,00	R\$ 90.057,74
019/2025	2025	Medicamentos	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
020/2025	2025	Medicamentos	R\$ 113.760,00	R\$ 0,00	R\$ 113.760,00
021/2025	2025	Medicamentos	R\$ 150.368,00	R\$ 0,00	R\$ 150.368,00
022/2025	2025	Medicamentos	R\$ 9.329,60	R\$ 0,00	R\$ 9.329,60
023/2025	2025	Medicamentos	R\$ 2.940,00	R\$ 0,00	R\$ 2.940,00
024/2025	2025	Medicamentos	R\$ 12.030,00	R\$ 0,00	R\$ 12.030,00
025/2025	2025	Medicamentos	R\$ 61.404,00	R\$ 0,00	R\$ 61.404,00
026/2025	2025	Medicamentos	R\$ 63.287,00	R\$ 0,00	R\$ 63.287,00
027/2025	2025	Medicamentos	R\$ 155.014,41	R\$ 0,00	R\$ 155.014,41
028/2025	2025	Medicamentos	R\$ 1.066.557,34	R\$ 0,00	R\$ 1.066.557,34
029/2025	2025	Medicamentos	R\$ 170.757,26	R\$ 0,00	R\$ 170.757,26





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Nº do instrumento	Exercício	Objeto resumido	Valor originário	Aditivos	Valor final consolidado
030/2025	2025	Medicamentos	R\$ 42.925,00	R\$ 0,00	R\$ 42.925,00
031/2025	2025	Medicamentos	R\$ 6.601,29	R\$ 0,00	R\$ 6.601,29
032/2025	2025	Medicamentos	R\$ 38.900,00	R\$ 0,00	R\$ 38.900,00
033/2025	2025	Medicamentos	R\$ 5.518,10	R\$ 0,00	R\$ 5.518,10

Total global histórico apurado: R\$ 9.587.661,37

Os registros acima relacionados evidenciam a expressiva materialidade da execução pretérita do abastecimento farmacêutico municipal, totalizando, com base nas informações levantadas, o valor global histórico de **R\$ 9.587.661,37**, considerado o conjunto de contratos, aditivos e atas apresentados. Tais elementos servem como referência histórica complementar da demanda e reforçam a legitimidade técnica da projeção dos itens para os exercícios de **2026 e 2027**, sem prejuízo da observância das demais premissas metodológicas, assistenciais, epidemiológicas, operacionais e mercadológicas que fundamentam o dimensionamento atual da contratação.

V. CRITÉRIOS DE CONSOLIDAÇÃO DOS QUANTITATIVOS

A consolidação dos quantitativos constantes do presente Memorial de Cálculo foi realizada com base em critérios técnicos, assistenciais, epidemiológicos e operacionais, buscando assegurar que a futura contratação reflita, de forma adequada e proporcional, a necessidade pública efetivamente existente no âmbito da Rede Pública Municipal de Saúde de Novo Repartimento/PA.

A definição dos quantitativos não se limitou à reprodução automática de registros pretéritos nem à mera repetição de demandas históricas, tendo sido estruturada a partir de processo de compatibilização entre os dados de consumo e as variáveis concretas que influenciam a realidade assistencial do Município. Assim, a consolidação observou, de forma integrada, a natureza de cada item, sua destinação assistencial, a frequência de uso, a sensibilidade do abastecimento e a necessidade de prevenção de descontinuidade terapêutica.

Para fins de composição final da estimativa, foram adotados os seguintes critérios de consolidação:

- a) utilização do histórico de consumo e dispensação como referência primária para itens com padrão regular de saída, sobretudo aqueles de uso contínuo, recorrente ou amplamente padronizado no âmbito da rede municipal;
- b) adoção de ajustes técnicos nos quantitativos quando o histórico isolado não se mostrou suficiente para refletir a demanda real ou projetada, especialmente em razão de oscilações epidemiológicas, ampliação da cobertura assistencial, alteração de perfil de atendimento ou necessidade de reforço preventivo de estoque;





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

- c) consideração da natureza assistencial específica de cada item, distinguindo-se medicamentos destinados à atenção primária, ao ambiente hospitalar, à urgência e emergência, à assistência farmacêutica básica, ao suporte nutricional e ao atendimento de demandas excepcionais;
- d) incorporação de elementos indicativos encaminhados pelas unidades e setores técnicos da saúde, sempre que relevantes para qualificar a demanda de itens com maior sensibilidade assistencial, menor previsibilidade ou necessidade específica de reforço quantitativo;
- e) previsão de quantitativos compatíveis com a ampliação da rede municipal de saúde, inclusive em razão da implantação de novas unidades e pontos de apoio, de modo a evitar subdimensionamento do abastecimento frente ao aumento esperado de atendimentos;
- f) consideração de itens destinados a usuários hipossuficientes atendidos pela farmácia básica municipal, inclusive em situações nas quais a necessidade assistencial local ultrapassa a padronização mínima nacional;
- g) inclusão de itens decorrentes de recomendações clínicas específicas e de demandas judicializadas, sempre que sua ocorrência integrar a realidade administrativa e assistencial da rede municipal de saúde;
- h) adoção de quantitativos aptos a preservar a continuidade do fornecimento, mitigando riscos de desabastecimento, interrupção de tratamento, compras emergenciais reiteradas e desequilíbrios na distribuição entre as unidades da rede;
- i) compatibilização da estimativa com a projeção de atendimento para os exercícios de **2026 e 2027**, em atenção à natureza continuada da assistência farmacêutica e à necessidade de planejamento preventivo da contratação.

A consolidação quantitativa foi orientada, ainda, pelos princípios da prudência administrativa, da motivação, da eficiência, da economicidade e da continuidade do serviço público, de modo a evitar tanto a fixação de quantitativos insuficientes para a cobertura da demanda quanto a previsão excessiva dissociada de lastro técnico.

Dessa forma, os quantitativos estimados neste memorial representam o resultado de avaliação técnica fundamentada, construída a partir da interação entre dados históricos, realidade assistencial presente, projeção de expansão da rede e necessidades operacionais futuras, constituindo base idônea para subsidiar a contratação pretendida.

VI. DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS ITENS, QUANTITATIVOS E UNIDADES DE REFERÊNCIA

Em observância às premissas metodológicas anteriormente delineadas, apresenta-se, a seguir, o demonstrativo analítico dos itens, quantitativos e unidades de referência que compõem a presente memória de cálculo, consolidando, de forma objetiva, o resultado do processo técnico de dimensionamento da demanda assistencial da Rede Pública Municipal de Saúde de Novo Repartimento/PA.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

O presente demonstrativo não deve ser compreendido como mera listagem estanque de produtos, mas como expressão quantitativa da necessidade pública identificada e tecnicamente consolidada no âmbito do planejamento da contratação, refletindo a realidade operacional da assistência farmacêutica municipal, a estrutura de atendimento atualmente existente, a expansão em curso da rede de saúde, a cobertura de usuários hipossuficientes pela farmácia básica, a ocorrência de recomendações clínicas específicas, a incidência de demandas judicializadas e a necessidade de prevenção de desabastecimento em todos os níveis da rede assistencial.

A composição do rol de itens observa a amplitude material da política pública de saúde executada pelo Município, abrangendo medicamentos padronizados e não padronizados nacionalmente, insumos farmacêuticos e suplementos nutricionais cuja disponibilidade se mostra necessária ao atendimento contínuo, regular e resolutivo da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, tanto na atenção primária quanto nos atendimentos de urgência, emergência, suporte hospitalar e assistência complementar.

Os quantitativos indicados resultam da conjugação entre dados históricos de consumo, registros de dispensação, informações técnico-assistenciais das unidades de saúde, fatores epidemiológicos, projeção de incremento da demanda em razão da ampliação da cobertura assistencial e demais elementos metodológicos já explicitados neste memorial, não se tratando, portanto, de previsão arbitrária ou desprovida de lastro técnico.

Dessa forma, a planilha abaixo constitui o **demonstrativo consolidado dos itens que integram a estimativa quantitativa da contratação**, servindo de base técnica para a definição do objeto a ser refletido no Termo de Referência, na pesquisa de preços e, posteriormente, no instrumento convocatório, observadas as validações finais dos setores competentes da Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. 2026 – 2027.	UNIDADE	MAPA DE DISTRIBUIÇÃO
001	ACEBROFILINA 2MG/ML <i>Especificação: CONCENTRAÇÃO: 2MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE ADULTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 120 ML.</i>	400,000	FRASCO	RENAME
002	ACEBROFILINA 1MG/ML <i>Especificação: CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE INFANTIL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 120 Malh.</i>	400,000	FRASCO	RENAME
003	ACETATO DE FLUOMETOLONA 1MG/ML <i>Especificação: CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO OFTÁLMICA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 5 ML.</i>	30,000	FRASCO	NÃO RENAME
004	ACETATO DE HIDROCORTISONA 10MG/G <i>Especificação: CONCENTRAÇÃO:10MG/G FORMA FARMACÉUTICA: CREME UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA 30G</i>	200,000	TUBO	RENAME
005	ACETATO DE METILPREDNISOLONA 40MG/ML <i>Especificação: SUSPENSÃO INJETAVEL 40MG/ML</i>	1000,000	AMPOLA	HOSPITALAR
006	ACETILCISTEINA 10% 100MG/ML <i>Especificação: SOLUÇÃO INJETAVEL 100MG/ML, AMPOLA COM 3 ML</i>	1800,000	AMPOLA	HOSPITALAR
007	ACETILCISTEINA 20MG/ML <i>Especificação : XPE - CONCENTRAÇÃO: 20MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE INFANTIL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 120 ML.</i>	9000,000	FRASCO	NÃO RENAME





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

008	ACETILCISTEINA XPE 40MG/ML <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 40MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE ADULTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 120 ML.</i>	9000,000	FRASCO	NÃO RENAME
009	ACICLOVIR 200MG <i>Especificação : ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 200MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.</i>	50000,000	COMPRIMIDO	RENAME
010	ACICLOVIR 400MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 400MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.</i>	6000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
011	ACICLOVIR EM CREME 50MG/G <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO:50MG/G FORMA FARMACÉUTICA: CREME UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA 10G</i>	200,000	TUBO	RENAME
012	ACICLOVIR 30MG/G POMADA OFTÁLMICA <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO:30MG/G FORMA FARMACÉUTICA: CREME UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA 4,5G</i>	200,000	TUBO	NÃO RENAME
013	ÁCIDO TRANEXAMICO 50MG/ML <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 5ML documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</i>	10000,000	AMPOLA	HOSPITALAR
014	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO:100 MG FORMA FARMACEUTICA: LIBERAÇÃO ENTÉRICA UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.</i>	360000,000	COMPRIMIDO	RENAME
015	ÁCIDO ASCORBICO 100MG/ML <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA DE 10ML</i>	60000,000	AMPOLA	HOSPITALAR
016	ÁCIDO ASCORBICO 200MG/ML <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO:200 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 20 ML</i>	9000,000	FRASCO	NÃO RENAME
017	ÁCIDO FÓLICO 5MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	200000,000	COMPRIMIDO	RENAME
018	ÁCIDO FÓLICO GOTAS 0,2 MG/ML <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 0,2MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 30 ML</i>	4000,000	FRASCO	RENAME
019	ÁCIDO FOLINICO 15MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 15 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	10000,000	COMPRIMIDO	RENAME
020	ÁCIDO TIÓCTICO 600MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 600 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	6000,000	COMPRIMIDO	JUDICIALIZADO
021	ÁCIDO TRANEXANICO 250 MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 250 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	10000,000	COMPRIMIDO	RENAME
022	ÁCIDO TRANEXANICO 500 MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 500 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	6000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
023	ÁCIDO VALPROICO 500 MG (576 MG) <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 500 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	80000,000	COMPRIMIDO	RENAME
024	ÁCIDO VALPROICO 288 MG (EQUIVALENTE A 250 MG DE AC. VALPROICO) <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 250 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	35000,000	COMPRIMIDO	RENAME
025	ÁCIDO VALPROICO XPE 57.624MG/ML FR COM 100 ML	1200,000	FRASCO	RENAME





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 57,624MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 120 ML.			
026	ADENOSINA 6MG/2ML	800,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	<i>Especificação</i> : 6MG/2ML ampola com 2ml			
027	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML	200000,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	<i>Especificação</i> : SOLUÇÃO INETAVEL , AMPOLA COM 10 ML			
028	ALBENDAZOL 40 MG /ML	20000,000	FRASCO	RENAME
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 40MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 10 ML.			
029	ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 400MG	80000,000	COMPRIMIDO	RENAME
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 400 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
030	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG	10000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 70 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
031	ALGINATO DE CÁLCIO COM PRATA 10 CM X 10 CM SILVER IV	250,000	UNIDADE	HOPITALAR
	<i>Especificação</i> : 10 CM X 10 CM SILVER IV			
032	ALOGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 12,5MG + 1000MG	6000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 12,5 MG ASSOCIADO A 1000MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
033	ALOGLIPTINA 25 MG	6000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 25 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
034	ALOGLIPTINA, ASSOCIADA À PIOGLITAZONA, 25 MG + 15 MG	6000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 25 MG ASSOCIADO A 150MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
035	ALOGLIPTINA, ASSOCIADA À PIOGLITAZONA, 25 MG + 30 MG	6000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 25 MG ASSOCIADO A 30MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
036	ALOPURINOL 100MG	6000,000	COMPRIMIDO	RENAME
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 100 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
037	ALPRAZOLAM 2MG	12000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME(PISICOTROPICO)
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 2 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
038	ALTEPLASE 50 MG	300,000	FRASCO	HOSPITALAR
039	AMANTADINA 100 MG	10000,000	COMPRIMIDO	RENAME
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 100 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
040	AMATO 100 MG (TOPIRAMATO)	10000,000	COMPRIMIDO	RENAME
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 100 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
041	AMATO 25 MG (TOPIRAMATO)	10000,000	COMPRIMIDO	RENAME
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 25 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
042	AMATO 50 MG (TOPIRAMATO)	10000,000	COMPRIMIDO	RENAME
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 50 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
043	AMBROXOL , SAL CLORIDRATO, 3 MG / ML XAROPE FR C/ 100ML	9000,000	FRASCO	NÃO RENAME
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 3MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 120 ML.			
044	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6 MG / ML XAROPE FR C/100ML	9000,000	FRASCO	NÃO RENAME





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 6MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 120 ML.			
045	AMICACINA SULFATO 50MG/ML <i>Especificação</i> : SOLUÇÃO INETAVEL 50MG/ML, AMPOLA COM 2 ML	1200,000	AMPOLA	HOSPITALAR
046	AMICACINA SULFATO 250 MG/ML <i>Especificação</i> : SOLUÇÃO INETAVEL 250MG/ML, AMPOLA COM 2 ML	1200,000	AMPOLA	HOSPITALAR
047	AMINOFILINA 100MG <i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 100 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	6000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
048	AMINOFILINA 24MG/ML AMPOLA COM 10 ML <i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 24MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 10ML	1800,000	AMPOLA	HOSPITALAR
049	AMIODARONA 50MG/ML AMPOLA COM 3 ML <i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 10ML	1400,000	AMPOLA	HOSPITALAR
050	AMIODARONA, CLORIDRATO 100MG <i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 100 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	6000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
051	AMIODARONA, CLORIDRATO 200MG <i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 200 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	6000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
052	AMITRIPITILINA 50 MG <i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 50 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	12000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
053	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG + 12,5 MG /ML <i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: AMOXICILINA 50 mg ASSOCIADO A CLAVULANATO DE POTÁSSIO 12,5 mg /ml FORMA FARMACÉUTICA: PO PARA SUSPENSÃO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 70 ML.	1200,000	FRASCO	RENAME
054	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG + 125 MG <i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: AMOXICILINA 500 mg ASSOCIADO A CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125 mg FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	30000,000	COMPRIMIDO	RENAME
055	AMOXICILINA 500 MG <i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 500 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	150000,000	CÁPSULA	RENAME
056	AMOXICILINA 50 MG/ML PO PARA SUSPENSÃO ORAL FR COM 60 ML. <i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 50 mg/ML FORMA FARMACÉUTICA: PO PARA SUSPENSÃO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 60ML.	15000,000	FRASCO	RENAME
057	AMPICILINA 500 MG <i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 500 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	70000,000	COMPRIMIDO	RENAME
058	AMPICILINA 500 MG COM DILUENTE. <i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 500 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	3500,000	AMPOLA	RENAME
059	AMPICILINA 1G <i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 1G FORMA FARMACÉUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA	7000,000	AMPOLA	HOSPITALAR
060	AMPICILINA 250 MG /ML SUSPENSÃO ORAL FR COM 60 ML <i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 250 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: PO PARA SUSPENSÃO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 60 ML.	4000,000	FRASCO	RENAME
061	APIXABANA 2,5 MG <i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	6000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

062	APIXABANA 5 MG Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	6000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
063	ARIPRAZOL 10 MG Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	12000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
064	ARIPRAZOL 15 MG Especificação : CONCENTRAÇÃO: 15 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	12000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
065	ARIPRAZOL 20 MG Especificação : CONCENTRAÇÃO: 20 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	12000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
066	ARIPRAZOL 1MG/ML Especificação : CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 150 ML	100,000	FRASCO	NÃO RENAME
067	ATENOLOL 25 MG Especificação : CONCENTRAÇÃO: 25 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	240000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
068	ATENOLOL 50 MG Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	240000,000	COMPRIMIDO	RENAME
069	ATOMOXETINA 10MG Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	6000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
070	ATROPINA 10 MG/ML USO OFTÁLMICO Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTERIL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 5 ML	60,000	FRASCO	NÃO RENAME
071	AZITROMICINA 40MG/ML COM DILUENTE Especificação : CONCENTRAÇÃO: 40 MG/ML, 600MG APÓS A RECONSTITUIÇÃO FORMA FARMACÉUTICA: PO PARA SUSPENSÃO UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO CONTENDO 15 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO E DILUENTE COM 9,2ML	12000,000	FRASCO	RENAME
072	AZITROMICINA 500 MG Especificação : CONCENTRAÇÃO: 500 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	150000,000	CÁPSULA	RENAME
073	BACLOFENO 10MG Especificação : BACLOFENO 10 MG	6000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
074	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 100MCC, ASSOCIADA COM FORMOTEROL FUMARATO 6 MCG/DOSE Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100MCC ASSOCIADA A 6 MCG/DOSE FORMA FARMACÉUTICA: AEROSSOL ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 120 DOSES	100,000	FRASCO	RENAME
075	BENFOTIAMINA, 150MG Especificação : CONCENTRAÇÃO: 150 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO UNIDADE DE MEDIDA: DRAGEA	6000,000	UNIDADE	NÃO RENAME
076	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI Especificação : CONCENTRAÇÃO: 1.200.000 UI FORMA FARMACÉUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA	28000,000	FRASCO	HOSPITALAR
077	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI Especificação : CONCENTRAÇÃO: 600.000 UI FORMA FARMACÉUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA	16000,000	FRASCO	HOSPITALAR
078	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 1.000.000 UI Especificação : (CRISTALINA) CONCENTRAÇÃO: 1.000.000 UI FORMA FARMACÉUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA	400,000	FRASCO	HOSPITALAR
079	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI	800,000	FRASCO	HOSPITALAR





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5.000.000 UI FORMA FARMACÉUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA</i>			
080	BENZILPENICILINA PROCAINA ASSOCIADO BENZILPENICILINA POTÁSSICA 300.000UI + 100.0	600,000	FRASCO	HOSPITALAR
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 300.000UI +100.000UI FORMA FARMACÉUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA</i>			
081	BENZINA 1000 ML	24,000	LITRO	HOSPITALAR
	<i>Especificação : FRASCO COM 1 LITRO DE BENZINA RETIFICADO</i>			
082	BENZOATO DE BENZILA 250MG/ML	6000,000	FRASCO	NÃO RENAME
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 250MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: LOÇÃO UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 60 ML</i>			
083	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML	4000,000	FRASCO	RENAME
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 40MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 80 ML</i>			
084	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG	140000,000	COMPRIMIDO	RENAME
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>			
085	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG	100000,000	COMPRIMIDO	RENAME
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>			
086	BETAMETAZONA FOSFATO DISSODICO 4MG/ML	4000,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 4 MG FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 1 ML</i>			
087	BICARBONATO DE SÓDIO 4,2% (42MG/ML)	1800,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 42 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 10 ML</i>			
088	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% (84MG/ML)	1800,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 84 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 10 ML</i>			
089	BIMATOPROSTA 0,1 MG + TARTARATO DE BRIMONIDINA 1,5 MG + TIMOLOL MALEATO 6,83MG	60,000	FRASCO	NÃO RENAME
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 0,1 MG + 1,5 MG+ 6,83 MG FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO OFTALMIVA ESTÉRIL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 5ML</i>			
090	BIMATOPROSTA 0,1 MG/ML	60,000	FRASCO	RENAME
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 0,1 MG + 1,5 MG+ 6,83 MG FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO OFTALMIVA ESTÉRIL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 5ML</i>			
091	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG	30000,000	COMPRIMIDO	RENAME(PISICOTROPICO)
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 2 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>			
092	BIPERIDENO, CLORIDRATO DE 4 MG DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	10000,000	COMPRIMIDO	RENAME(PISICOTROPICO)
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 4 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA</i>			
093	BISACODIL 7,5MG/ML	400,000	FRASCO	NÃO RENAME
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 7,5 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 30ML</i>			
094	BISACODIL 5MG	2000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>			
095	BISOPROLOL 5 MG	6000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>			
096	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	9000,000	COMPRIMIDO	HOSPITALAR
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 75 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>			
097	BRIMONIDINA 0,1% MG/ML - FR COM 5 ML	60,000	FRASCO	NÃO RENAME





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 0,1 MG FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO DE USO OFTÁLMICO ESTÉRIL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 5ML</i>			
098	BRIMONIDINA TARTARATO ASSOCIADO TIMOLOL MALEATO , 2 ML + 5 ML / ML , SOLUÇÃO OFT	100,000	FRASCO	NÃO RENAME
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 2 ML+ 5 ML / ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO DE USO OFTÁLMICO ESTÉRIL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 10 ML</i>			
099	BRINZOLAMIDA 10MG/ML	60,000	FRASCO	NÃO RENAME
	<i>Especificação : BRINZOLAMIDA 10MG/ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA, FR COM 10ML</i>			
100	BROMAZEPAN 3MG	12000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME(PISICOTROPI CO)
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 3 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>			
101	BROMAZEPAN 6MG	12000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME(PISICOTROPI CO)
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 6 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>			
102	BROMETO DE ROCURONIO 10 MG/ML	200,000	FRASCO	HOSPITALAR
	<i>Especificação : ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA COM 5 ML</i>			
103	BROMETRO DE OTILONIO 40MG	6000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME(PISICOTROPI CO)
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 40MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>			
104	BROMIDRATO DE FENOTEROL 100 MCG/DOSE	100,000	FRASCO	HOSPITALAR
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100MCG/DOSE FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO AEROSSOL ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 200 DOSES, + BOCAL</i>			
105	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML SOLUÇÃO ORAL C/ 20ML	1200,000	FRASCO	HOSPITALAR
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL PARA INALÇÃO UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 20ML</i>			
106	BROMOPRIDA 10MG	46000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME(PISICOTROPI CO)
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>			
107	BROMOPRIDA 5MG/ML	15000,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMOLA COM 2 ML</i>			
108	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS COM 20 ML	6000,000	FRASCO	NÃO RENAME(PISICOTROPI CO)
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 4 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL GOTAS UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 20 ML</i>			
109	BUDENOSIDA 200MCG	50,000	FRASCO	RENAME
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 200MCG FORMA FARMACÉUTICA: USO INALATORIO ORAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO:CAPSULA PARA INALADOR</i>			
110	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG	70000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>			
111	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA4MG/ML + DAPIRONA500MG/ML	26000,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 4 MG/ML+ 500MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL VIA: IV E IM UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMOLA COM 5 ML</i>			
112	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG + DAPIRONA 250 MG	150000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10MG+250 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>			
113	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA (6,67 + 33,4 MG/ML)	6000,000	FRASCO	NÃO RENAME





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 6,67 + 33,4 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 20 ML</i>			
114	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML	18000,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL VIA: IV E IM UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMOLA COM 1 ML</i>			
115	CABERGULINA 0,5MG	4000,000	COMPRIMIDO	RENAME
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 0,5MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>			
116	CALCIPOTRIOL 50MCG/G ASSOCIADA COM DIPROPIONATO BETAMETASONA 0,5MG/G	100,000	BISNAGA	NÃO RENAME(PISICOTROPI CO)
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50MCG/G + 0,5MG/G FORMA FARMACÉUTICA: POMADA DE USO TOPICO UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 100 G</i>			
117	CAPTOPRIL 25 MG	340000,000	COMPRIMIDO	RENAME
	<i>Especificação : concentração: 25MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>			
118	CARBAMAZEPINA 200 MG	160000,000	COMPRIMIDO	RENAME(PISICOTROPI CO)
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 200MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>			
119	CARBAMAZEPINA 400MG	50000,000	COMPRIMIDO	RENAME(PISICOTROPI CO)
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 400MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>			
120	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO	1200,000	FRASCO	RENAME(PISICOTROPI CO)
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 20MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100ML</i>			
121	CARBAMAZEPINA CR 400 MG (LIBERAÇÃO PROLONGADA)	12000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME(PISICOTROPI CO)
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 400MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>			
122	CARBOCISTEINA 20MG/ML	500,000	FRASCO	NÃO RENAME
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 20MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100ML</i>			
123	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG + COLECALCIFEROL 400UI	10000,000	COMPRIMIDO	RENAME
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 500MG + 400UI FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO DE USO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>			
124	CARBONATO DE LÍCIO 300MG	25000,000	COMPRIMIDO	RENAME(PISICOTROPI CO)
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 300MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>			
125	CARMELOSE SODICA 5 MG/ML FR COM 10 ML	60,000	FRASCO	NÃO RENAME
	<i>Especificação : ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO OFTALMICA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 10 ML</i>			
126	CARVAO VEGETAL ATIVADO 250MG	4000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 250 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO DE USO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>			
127	CARVÃO VEGETAL ATIVADO 250G	24,000	FRASCO	NÃO RENAME
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 250 G FORMA FARMACÉUTICA: PO PARA USO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: POTE COM 250 G</i>			
128	CARVEDILOL 12,5MG	30000,000	COMPRIMIDO	RENAME
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 12,5 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO DE USO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>			
129	CARVEDILOL 25MG	30000,000	COMPRIMIDO	RENAME
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 25 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO DE USO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>			
130	CARVEDILOL 3,125 MG	30000,000	COMPRIMIDO	RENAME





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 3,125 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO DE USO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>			
131	CARVEDILOL 6,25 MG	30000,000	COMPRIMIDO	RENAME
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 6,25 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO DE USO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>			
132	CEFALEXINA 500 MG	200000,000	CÁPSULA	RENAME
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 500 MG FORMA FARMACÉUTICA: DRAGEA DE USO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: DRAGEA</i>			
133	CEFALEXINA 50 MG/ML	10000,000	FRASCO	RENAME
	<i>Especificação : ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: PO PARA SUSP. ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 60ML</i>			
134	CEFALOTINA 1G C/ DILUENTE	18000,000	FRASCO	HOSPITALAR
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 1G FORMA FARMACÉUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA</i>			
135	CEFAZOLINA 1G COM DILUENTE	4000,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 1G FORMA FARMACÉUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA</i>			
136	CEFEPIMA 1G INJ. PÓ	4000,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 1G FORMA FARMACÉUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA</i>			
137	CEFEPIMA 2G INJETAVEL	4000,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 2G FORMA FARMACÉUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA</i>			
138	CEFTRIAXONA 1G	40000,000	FRASCO	HOSPITALAR
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 1G FORMA FARMACÉUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL USO EV UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO AMPOLA</i>			
139	CEFTRIAXONA 1G C/ DILUENTE	10000,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 1G FORMA FARMACÉUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL USO IM UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA</i>			
140	CEFTRIAXONA 500 MG.	20000,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 1G FORMA FARMACÉUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA</i>			
141	CETOCONAZOL 200MG	85000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 200 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: DRAGEA</i>			
142	CETOCONAZOL SHAMPOO 20MG/G	200,000	FRASCO	RENAME
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SHAMPOO DE USO DERMATOLOGICO UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100ML</i>			
143	CETOCONAZOL 20 MG/G CREME TOPICO	300,000	TUBO	NÃO RENAME
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 20 MG/G FORMA FARMACÉUTICA: SHAMPOO DE USO DERMATOLOGICO UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100ML</i>			
144	CETOPROFENO 100 MG.	30000,000	FRASCO	HOSPITALAR
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100MG FORMA FARMACÉUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL USO IV UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA</i>			
145	CETOPROFENO 50MG/ML IM	14000,000	FRASCO	HOSPITALAR
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100 MG FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL USO IM UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA</i>			
146	CETOPROFENO 100 MG	4000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>			
147	CETOROLACO 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL 5ML	50,000	FRASCO	HOSPITALAR
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTERIL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 5 ML</i>			
148	CILOSTAZOL 50MG	3000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
149	CIMETIDINA 200MG	90000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 200 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
150	CINARIZINA 25MG	50000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 25 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
151	CINARIZINA 75 MG	50000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 75 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
152	CIPROFIBRATO 100 MG	4000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
153	CIPROFLOXACINO 3,5MG/ML	100,000	FRASCO	HOSPITALAR
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 3,5MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTERIL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 5 ML			
154	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 250 MG	6000,000	COMPRIMIDO	RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 250 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
155	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500MG	180000,000	COMPRIMIDO	RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 500 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
156	CITALOPRAM 20MG	30000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME(PISICOTROPICO)
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 20 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
157	CL. PROMETAZINA 25 MG/ML	12000,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 25 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2 ML			
158	CLARITROMICINA 250MG	4000,000	COMPRIMIDO	RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 250 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
159	CLARITROMICINA 500MG	4000,000	COMPRIMIDO	RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 500 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
160	CLARITROMICINA 500MG INJETAVEL	4000,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	Especificação : PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 500MG			
161	CLARITROMICINA 50MG/ML GRANULADO PARA SUSPENSAO ORAL, FR COM 60 ML	200,000	FRASCO	RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: GRANULADO PARA SUSPENSAO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 60 ML			
162	CLINDAMICINA, CLORIDRATO 300MG	6000,000	COMPRIMIDO	RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 300 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
163	CLOBAZAN 10 MG	10000,000	COMPRIMIDO	RENAME(PISICOTROPICO)
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
164	CLOBAZAN 20 MG	10000,000	COMPRIMIDO	RENAME(PISICOTROPICO)
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 20 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
165	CLOBETASOL, SAL PROPIONATO 0,5MG/G	100,000	TUBO	RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 0,5MG/G FORMA FARMACÉUTICA: CREME UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO COM 30G			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

166	CLOMIPRAMINA 300 MG Especificação : CONCENTRAÇÃO: 300 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	10000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME(PISICOTROPI CO)
167	CLOMIPRAMINA 25 MG Especificação : CONCENTRAÇÃO: 25 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	10000,000	COMPRIMIDO	RENAME(PISICOTROPI CO)
168	CLONAZEPAM 0,5MG Especificação : CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	30000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME(PISICOTROPI CO)
169	CLONAZEPAM 2,5MG/ML Especificação : CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL GOTAS UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 20 ML	1200,000	FRASCO	RENAME(PISICOTROPI CO)
170	CLONAZEPAM 2MG Especificação : CONCENTRAÇÃO: 20 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	30000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME(PISICOTROPI CO)
171	CLORANFENICOL 1G Especificação : ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 1 G FORMA FARMACÉUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL USO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA	2000,000	AMPOLA	HOSPITALAR
172	CLORDIAZEPÓXIDO 5 MG + CL. DE AMITRIPTILINA 12,5 MG Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5 MG + 12,5 MG FORMA FARMACÉUTICA: CAPSULA DE USO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO:CAPSULA	12000,000	CÁPSULA	NÃO RENAME(PISICOTROPI CO)
173	CLORETO DE POTÁSSIO 10% (100MG/ML) Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO:AMPOLA COM 10 ML	6000,000	AMPOLA	HOSPITALAR
174	CLORETO DE SÓDIO 10% (100MG/ML) Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO:AMPOLA COM 10 ML	6000,000	AMPOLA	HOSPITALAR
175	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% AMPOLA COM 10ML Especificação : CONCENTRAÇÃO: 19,1% FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO:AMPOLA COM 10 ML	1200,000	AMPOLA	HOSPITALAR
176	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100 MG FORMA FARMACÉUTICA: PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA	1000,000	FRASCO	HOSPITALAR
177	CLORIDATO DE PROMETAZINA 25 MG Especificação : CONCENTRAÇÃO: 25 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	150000,000	COMPRIMIDO	RENAME
178	CLORIDRATO DE CIMETIDINA 150MG/ML Especificação : CONCENTRAÇÃO: 150MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO:AMPOLA COM 2 ML	18000,000	AMPOLA	HOSPITALAR
179	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COM 20ML Especificação : CONCENTRAÇÃO: 20MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO:AMPOLA COM 20 ML	10000,000	FRASCO	HOSPITALAR
180	CLORIDRATO AMITRIPTILINA 10MG Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	12000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME(PISICOTROPI CO)
181	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG Especificação : CONCENTRAÇÃO: 25 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	120000,000	COMPRIMIDO	RENAME(PISICOTROPI CO)





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

182	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 5MG/ML ASSOCIADO À GLICOSE 80MG/ML (PESADA)	75,000	CAIXA	HOSPITALAR
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 0,50% (5MG/ML) FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 40 AMPOLAS DE 4ML EM ESTOJOS ESTERILIZADOS			
183	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA SR 75MG	8000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME(PISICOTROPICO)
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 75 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
184	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML INJ. AMP COM 5ML	800,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 5 ML			
185	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50 MG/ML	500,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA COM 10 ML			
186	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100MG	4000,000	COMPRIMIDO	RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
187	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML AMPOLA COM 1 ML	2400,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA COM 1 ML			
188	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA 0.5%	600,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVE SEM VASOCONTRITOR UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA COM 20 ML			
189	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SPRAY	200,000	FRASCO	HOSPITALAR
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO SPRAY UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 50 ML			
190	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/G	1200,000	TUBO	NÃO RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 20MG/G FORMA FARMACÉUTICA: GELEIA TÓPICA ESTERIL USO URETRAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA DE 30G			
191	CLORIDRATO DE MAPROTILINA 75MG	8000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME(PISICOTROPICO)
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 75 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
192	CLORIDRATO DE METFORMINA 1000MG	6000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 1000 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
193	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG	288000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 500 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
194	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG	540000,000	COMPRIMIDO	RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 850MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
195	CLORIDRATO DE ONDASETRONA 8 MG	4000,000	COMPRIMIDO	RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 8 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
196	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG	6000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
197	CLORIDRATO DE PETIDINA 25MG/ML	2000,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 25MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2 ML			
198	CLORIDRATO DE S(+)-CETAMINA 50MG/ML	200,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2 ML			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

199	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 10MG/ML + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1MG/ML <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML + 1MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTERIL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 10 ML</i>	45,000	FRASCO	HOSPITALAR
200	TIAMINA 100MG/ML + PIRIDOXINA 100MG/ML + CIANOCOBALAMINA 5MG/2ML + DEXAMETASONA <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML + 5MG/2ML + 4,37MG/2ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: 3 AMPOLAS COM 1 ML + 3 AMPOLAS DE 2ML</i>	1000,000	AMPOLA	HOSPITALAR
201	CLORIDRATO DE TRAMADOL 37,5MG + PARACETAMOL 325 MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 37,5 MG + 325MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	12000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME (PISICOTRÓPICO)
202	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	8000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME (PISICOTRÓPICO)
203	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 75 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	8000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME (PISICOTRÓPICO)
204	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 5 MG/2ML <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5 MG/2ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2 ML</i>	200,000	AMPOLA	HOSPITALAR
205	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE, 100MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	30000,000	COMPRIMIDO	RENAME (PISICOTRÓPICO)
206	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE, 25MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 25 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	30000,000	COMPRIMIDO	RENAME (PISICOTRÓPICO)
207	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE, 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FR COM 20 ML <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 40 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM ML</i>	300,000	FRASCO	RENAME (PISICOTRÓPICO)
208	CLORPROPAMIDA 250 MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 250 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	6000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
209	CLOTRIMAZOL CREME DERMATOLÓGICO 10MG/G COM 20G <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10 MG/G FORMA FARMACÉUTICA: CREME DERMATOLÓGICO UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO COM 20G</i>	2000,000	TUBO	NÃO RENAME
210	CLOXAZOLAN 1MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 1 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	8000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME (PISICOTRÓPICO)
211	CLOXAZOLAN 2MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 2 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	8000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME (PISICOTRÓPICO)
212	CODEINA 30 MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 30 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	10000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME (PISICOTRÓPICO)
213	CODEINA 60 MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 60 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	10000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME (PISICOTRÓPICO)
214	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 50.000UI	4000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 50.000 UI FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
215	COLECALCIFEROL, 14.000 UI/ML	60,000	FRASCO	NÃO RENAME
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 14.000 UI/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 10ML			
216	POLIVITAMINICO (B1,B2,B3,B5 E B6)2 ML INJ.	48000,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: (8MG+2MG+40MG+6MG+4MG)/ ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2 ML			
217	DAPAGLIFLOZINA + METFORMINA 10MG/1000MG	6000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 10MG + 1000MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
218	DAPAGLIFLOZINA + METFORMINA 10MG/1000MG XR (LIBERAÇÃO PROLONGADA)	6000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 10MG + 1000MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
219	DAPAGLIFLOZINA + METFORMINA 10MG/500MG	6000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 10MG + 500MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
220	DAPAGLIFLOZINA + METFORMINA 10MG/500MG (LIBERAÇÃO PROLONGADA)	6000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 10MG + 500MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
221	DAPAGLIFLOZINA + METFORMINA 5MG/1000MG XR (LIBERAÇÃO PROLONGADA)	6000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 5MG + 1000MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
222	DAPAGLIFLOZINA + METFORMINA 5MG/500MG	6000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 5MG + 500MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
223	DAPAGLIFLOZINA + METFORMINA 5MG/500MG (LIBERAÇÃO PROLONGADA)	6000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 5MG + 500MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
224	DAPAGLIFLOZINA + METFORMINA 5MG/1000MG	6000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 5MG + 1000MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
225	DAPAGLIFLOZINA 10 MG	6000,000	COMPRIMIDO	JUDICIALIZADO
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 10MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
226	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML	2000,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL USO IM UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 1 ML			
227	DECANOATO DE HALOPERIDOL 5 MG/ML	2000,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL USO IM UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 1 ML			
228	DELTAMETRINA, 0,2 MG/ML	200,000	UNIDADE	RENAME
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 0,2 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: LOÇÃO PARA USO DERMATOLÓGICO UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100ML			
229	DENOSUMABE 60 MG/ML	20,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 60MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 1 ML			
230	DESLANOSIDEO 0,2MG/2ML	600,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 0,2MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2 ML			
231	DESLORATADINA 0,5MG/ML XAROPE FRASCO COM 100ML	400,000	FRASCO	NÃO RENAME





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 0,5MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100ML			
232	DESOXIRRIBONUCLEASE + FIBRINOLISINA + CLORAFENICOL 666U/G + 1 U/G + 0,01 G/G	2000,000	TUBO	HOSPITALAR
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 666U/G + 1 U/G + 0,01 G/G FORMA FARMACÉUTICA: POMADA DERMATOLÓGICA UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA DE 10 G			
233	DEXAMETASONA 0,1MG/ML	100,000	FRASCO	RENAME
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 0,1MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 5 ML			
234	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML	15000,000	FRASCO	RENAME
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 0,1MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: ELIXIR UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 120ML			
235	DEXAMETASONA 4MG	10000,000	COMPRIMIDO	RENAME
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 4MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
236	DEXAMETASONA CREME 0,1%	15000,000	TUBO	RENAME
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 0,1MG/G FORMA FARMACÉUTICA: CREME DERMATOLÓGICO UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 10G			
237	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE, 0,4MG/ML XP	15000,000	FRASCO	RENAME
	<i>Especificação</i> : ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 0,4MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100ML			
238	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE, 2MG	100000,000	COMPRIMIDO	RENAME
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 2MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
239	DIAZEPAN 5MG/ML INJ	2700,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2ML			
240	DIAZEPAM 10MG	30000,000	COMPRIMIDO	RENAME
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 10MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
241	DIAZEPAM 5MG	30000,000	COMPRIMIDO	RENAME
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 5MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
242	DICLOFENACO DE SODICO 50 MG	220000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 50 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
243	DICLOFENACO DE POTASSIO 25 MG/ ML	7000,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 25 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 3ML			
244	DICLOFENACO DE SODIO 25 MG/3ML	48000,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 25 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 3ML			
245	DICLOFENACO DIETILAMONIO 11,6MG/G	1200,000	FRASCO	NÃO RENAME
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 11,6 MG/G FORMA FARMACÉUTICA: AEROSOL TÓPICO UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 85ML			
246	DICLOFENACO DIETILAMONIO 10MG/G EM GEL COM 60 G	1200,000	TUBO	NÃO RENAME
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 10 MG/G FORMA FARMACÉUTICA: GEL TÓPICO UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 60 G			
247	DICLOFENACO, SAL RESINATO, 15 MG/ML	9000,000	FRASCO	NÃO RENAME
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 15 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO ORAL GOTAS UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 15ML			
248	DICLORIDRATO DE TRIMETAZINA 80 MG	6000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 80MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
249	DIGOXINA 0,05MG/ ML ELIXIR FR COM, 60ML	100,000	FRASCO	RENAME





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 0,05MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: ELIXIR UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 60ML			
250	DIGOXINA 0,25MG	6000,000	COMPRIMIDO	RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 0,25 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
251	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG (SUB LINGUAL)	10000,000	COMPRIMIDO	RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO SUB LINGUAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
252	DIPIRONA 500 MG + PROMETAZINA 5 MG + ADIFENINA 10 MG	6000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 500MG+5MG+10MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
253	DIPIRONA 500 MG/ML GOTAS	30000,000	FRASCO	RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 500 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL GOTAS UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 15ML			
254	DIPIRONA 500MG	500000,000	COMPRIMIDO	RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 500 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
255	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML	70000,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	Especificação : 500 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2 ML			
256	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200 MCG/DOSE	100,000	FRASCO	RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 200mcg/dose FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO AEROSSOL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 14G (10ML)			
257	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA+FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA	400,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5 mg/ml + 2 mg/ml FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2 ML			
258	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG	8000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME(PISICOTROPICO)
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 500MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
259	DIVALPROATO DE SODIO ER 500 MG - LIBERAÇÃO PROLONGADA	8000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME(PISICOTROPICO)
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 500MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
260	DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5 MG/ML	1600,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 12,5 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 20 ML			
261	DOMPERIDONA, 10 MG	6000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
262	DOPAMINA 5 MG/ML	2600,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 10 ML			
263	DORZOLAMIDA 20MG/ML OFTALMICA	60,000	FRASCO	NÃO RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO OFTALMICA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 5 ML			
264	DOXAZOSINA,FINASTERINA 2 + 5MG	6000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 2 MG+ 5 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
265	DULOXETINA 30 MG	8000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME(PISICOTROPICO)
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 30 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
266	DULOXETINA 60 MG	8000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME(PISICOTROPICO)





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 30 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
267	EMPAGLIFLOZINA 10MG	6000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
268	EMPAGLIFLOZINA 12,5 MG	6000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 12,5 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
269	EMPAGLIFLOZINA 25MG	6000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 25 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
270	ENALAPRIL MALEATO 10 MG	180000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
271	ENALAPRIL MALEATO 20 MG	180000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 20 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
272	ENALAPRIL MALEATO 5 MG	90000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
273	GLICEROL 120MG/ML	1200,000	FRASCO	RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 120MG FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO DE USO RETAL, SISTEMA FECHADO UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 500 ML + SONDA RETAL			
274	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML	800,000	FRASCO	HOSPITALAR
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 40 MG/0,4 ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: SERINGA PREENCHIDA GRADUADAS COM 0,4ML COM SISTEMA DE SEGURANÇA UNIDADE DE MEDIDA: CANETA			
275	ENTACAPONA 200 MG	3000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 200 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
276	EPINEFRINA 1MG/ML AMPOLA COM 1 ML	2200,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 1 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 10 ML			
277	ESILATO DE NINTEDANIBE 150MG	720,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 150 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
278	ESPIRAMICINA 500MG (EQUIVALENTE A 1,5 UI)	3000,000	COMPRIMIDO	RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 500 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
279	ESPIRONOLACTONA 100 MG	45000,000	COMPRIMIDO	RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
280	ESPIRONOLACTONA 25 MG	60000,000	COMPRIMIDO	RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 25 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
281	ESTOLATO DE ERITROMICINA 500MG	6000,000	COMPRIMIDO	RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 500 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
282	ESTOLATO DE ERITROMICINA 50MG/ML SUSP	200,000	FRASCO	RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENÇÃO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 60ML			
283	ESTRIOL 1MG/G	600,000	TUBO	RENMAE





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	Especificação : FARMACÉUTICA: CONCENTRAÇÃO: UNIDADE DE FORNECIMENTO:			
	CONCENTRAÇÃO: 1MG/G FORMA CREME VAGINAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 50G			
284	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625MG/G	600,000	TUBO	RENAME
	Especificação : FARMACÉUTICA: CONCENTRAÇÃO: 0,625MG/G FORMA CREME VAGINAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 25G			
285	ESZOPICLONA 3MG	8000,000	COMPRIMIDO	JUDICIALIZADO
	Especificação : FARMACÉUTICA: CONCENTRAÇÃO: 3 MG FORMA COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
286	ETOMIDATO 2MG/ML	500,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	Especificação : FARMACÉUTICA: CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML FORMA SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 10 ML			
287	EXTRATO MEDICINAL, GINKGO BILOBA, 120 MG	30000,000	COMPRIMIDO	RENAME
	Especificação : FARMACÉUTICA: CONCENTRAÇÃO: 120 MG FORMA COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
288	EZETIMIBA 10 MG + ROSUVASTATINA CÁLCICA 10 MG	6000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	Especificação : FARMACÉUTICA: CONCENTRAÇÃO: 10 MG+10MG FORMA COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
289	EZETIMIBA 10 MG	6000,000	COMPRIMIDO	
	Especificação : FARMACÉUTICA: CONCENTRAÇÃO: 10 MG FORMA COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
290	FENITOINA SODICA 100MG	90000,000	COMPRIMIDO	RENAME(PSCITROPI COS)
	Especificação : FARMACÉUTICA: CONCENTRAÇÃO: 100 MG FORMA COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
291	FENITOINA SODICA 50MG/ML	1500,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	Especificação : FARMACÉUTICA: CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML FORMA SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 5 ML			
292	FENOBARBITAL 40 MG/ML GOTAS FR COM 20 ML	600,000	FRASCO	RENAME(PSCITROPI COS)
	Especificação : FARMACÉUTICA: CONCENTRAÇÃO: 40 MG/ML FORMA SOLUÇÃO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: frasco COM 20 ML			
293	FENOBARBITAL SODICO 100 MG	100000,000	COMPRIMIDO	RENAME(PSCITROPI COS)
	CONCENTRAÇÃO: 100 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
294	FENOBARBITAL 100MG/ML	1000,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	Especificação : FARMACÉUTICA: CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML FORMA SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2 ML			
295	FENOFIBRATO 200 MG	10000,000	CÁPSULA	RENAME(PSCITROPI COS)
	Especificação : FARMACÉUTICA: CONCENTRAÇÃO: 200 MG FORMA COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
296	FENTANILA CITRATO 0,05MG/ML	2000,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	Especificação : FARMACÉUTICA: CONCENTRAÇÃO: 0,05 MG/ML FORMA SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 5 ML			
297	FENTANILA CITRATO 0,0785 MG/ML FR COM 10 ML	800,000	FRASCO	HOSPITALAR
	Especificação : FARMACÉUTICA: CONCENTRAÇÃO: 0,0785MG/ML (EQUIVALENTE 0,05 MG/ML) FORMA SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 10 ML			
298	FENTANILA CITRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,0785 MG/ML	1600,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	Especificação : FARMACÉUTICA: CONCENTRAÇÃO: 0,0785MG/ML (EQUIVALENTE 0,05 MG/ML) FORMA SOLUÇÃO INJETAVEL, USO INTRATECAL, EPIDURAL, INTRAVENOSO E INTRAMUSCULAR UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 5 ML			
299	FLUCONAZOL 100 MG	6000,000	CÁPSULA	RENAME
	Especificação : FARMACÉUTICA: CONCENTRAÇÃO: 100 MG FORMA COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
300	FLUCONAZOL 10 MG/ML SUSPENSÃO ORAL , FR COM 35 ML	600,000	FRASCO	RENAME





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 35ML			
301	FLUCONAZOL 150MG	90000,000	CÁPSULA	RENAME
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 150 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
302	FLUMAZENIL 0,1MG/ML	1600,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 0,1MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 10 ML			
303	FLUNARIZINA 10 MG	8000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME(PSICOTROPICOS)
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 10 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
304	FLUOXETINA 10 MG.	10000,000	CÁPSULA	RENAME(PSICOTROPICOS)
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 10 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
305	FLUOXETINA 20MG.	50000,000	CÁPSULA	RENAME(PSICOTROPICOS)
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 20 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
306	FLUOXETINA 20MG/ML	200,000	FRASCO	RENAME(PSICOTROPICOS)
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 20MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 10 ML			
307	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150 MG/ML 4 ML	3000,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 150MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 4 ML			
308	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 0,16G/ML + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 6G/ML	1200,000	FRASCO	HOSPITALAR
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 0,16G/ML+ 6G/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO RETAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 130ML			
309	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETAZONA 4MG/ML INJ	50000,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 4MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2,5 ML			
310	FUMARATO DE FORMOTEROL, BUDESONIDA 12MCG + 400MCG	100,000	CAIXA	RENAME
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 12MCG+400MCG FORMA FARMACÉUTICA: CÁPSULAS PARA INALAÇÃO UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 60 CAPSULAS			
311	FUROSEMIDA 40 MG COMP.	90000,000	COMPRIMIDO	RENAME
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 40 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
312	FUROSEMIDA 10MG 2ML	16000,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2 ML			
313	GABAPENTINA 400 MG	8000,000	COMPRIMIDO	RENAME(PSICOTROPICOS)
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 400 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
314	GELATINA POLIMERIZADA 3,5%-500 ML	50,000	FRASCO	NÃO RENAME
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: (35 + 8,5 + 0,70 + 0,38) mg/mL FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 500ML			
315	GENFIBROZILA 600 MG CPD	10000,000	COMPRIMIDO	RENAME
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 600 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
316	GENTAMICINA DE 80 MG/ML	4800,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 80MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2 ML			
317	GENTAMICINA DE 20MG/ML	3800,000	AMPOLA	HOSPITALAR





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 20MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 1 ML			
318	GENTAMICINA DE 40 MG/ML	4000,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 40MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 1 ML			
319	GENTAMICINA DE 40 MG/ML 2ML	10000,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 40MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2 ML			
320	GLIBENCLAMIDA 5MG	550000,000	COMPRIMIDO	RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
321	GLICLAZIDA 60 MG	8000,000	COMPRIMIDO	RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 60 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
322	GLICONATO DE CÁLCIO 10% (100MG/ML)	2400,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 10 ML			
323	GLICOSE 25%	18000,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 25% FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 10 ML			
324	GLICOSE 50%	16000,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50% FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 10 ML			
325	GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG) 35MG/ML	5000,000	FRASCO	NÃO RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 35MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100ML			
326	HALOPERIDOL 1MG	50000,000	COMPRIMIDO	RENAME(PSCITROPI COS)
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 1 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
327	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL	300,000	FRASCO	RENAME(PSCITROPI COS)
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 2MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE SOLUÇÃO ORAL: FRASCO COM 20ML			
328	HALOPERIDOL 5MG	50000,000	COMPRIMIDO	RENAME(PSCITROPI COS)
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
329	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200MG	10000,000	COMPRIMIDO	RENAME(PSCITROPI COS)
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 200 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
330	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	10000,000	COMPRIMIDO	RENAME(PSCITROPI COS)
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 25 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
331	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG ESP. TUC	10000,000	COMPRIMIDO	RENAME(PSCITROPI COS)
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
332	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA XR 50 MG	10000,000	COMPRIMIDO	RENAME(PSCITROPI COS)
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
333	HEPARINA 5.000 UI/ML. 5ML/0,25 ML	80,000	CAIXA	HOSPITALAR
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5000 UI/0,25ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO DE INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA DE 0,25 ML			
334	HEPARINA 5.000 UI/ML	2000,000	FRASCO	HOSPITALAR





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5000 UI/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO DE INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO:FRASCO DE 5 ML			
335	HIALURONATO DE SODIO 1,5MG	40,000	FRASCO	NÃO RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 1,5MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO OFTALMICO UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 10 ML			
336	HIDRALAZINA 20MG 1ML	3600,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 20MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO DE INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 1 ML			
337	HIDRALAZINA CLORIDRATO 25MG	4000,000	COMPRIMIDO	RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 25 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO UNIDADE DE MEDIDA: DRÁGUA			
338	HIDRALAZINA CLORIDRATO 50 MG	4000,000	COMPRIMIDO	RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO UNIDADE DE MEDIDA: DRÁGUA			
339	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	700000,000	COMPRIMIDO	RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 25 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
340	HIDROCORTISONA 100MG	16000,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100MG FORMA FARMACÉUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA			
341	HIDROCORTISONA 10MG + SULFATO DE NEOMICINA 5MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 10000UI	100,000	FRASCO	NÃO RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10MG + 5MG + 10000UI FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO OTOLMICO UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 10 ML			
342	HIDROCORTISONA 500MG	24000,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 500MG FORMA FARMACÉUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA			
343	HIDROXICLOROQUINA 400MG COMPRIMIDO	4000,000	COMPRIMIDO	RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 400 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
344	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 62 MG FR COM COM 100 ML	5000,000	FRASCO	NÃO RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 62MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100ML			
345	POLISSULFATO DE MUCOPOLISSACARÍDEO 5MG/G	400,000	TUBO	NÃO RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: POMADA UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA DE 40G			
346	IBUPROFENO 50MG/ML SOL ORAL FR COM 30ML	10000,000	FRASCO	RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 30ML			
347	IBUPROFENO 600MG	110000,000	COMPRIMIDO	RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 600 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
348	IMIPENEM 500MG	1200,000	FRASCO	NÃO RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 500 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
349	IMIPRAMINA 25MG	8000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 25 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
350	IMUNOGLOBULINA G HUMANA ANTI-RH (D)	600,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 300 MCG FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2 ML			
351	IMUNOGLOBULINA HUMANA 5G VENOSA PO LIOFILO	360,000	FRASCO	JUDICIALIZADO
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5 G FORMA FARMACÉUTICA: PÓ PARA LIOFILO UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA			
352	INDAPAMIDA 1,5MG	3000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 1,5 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
353	INIBINA 5MG/ML	600,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2 ML			
354	IODETO DE POTASSIO 10MG/ML	4000,000	FRASCO	RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100ML			
355	IPRATROPIO BROMETO 0,02MG/DOSE AEROSSOL	40,000	FRASCO	NÃO RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 0,02MG/DOSE FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO AEROSSOL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 200 DOSES + DOSIFICADOR			
356	IPRATROPIO BROMETO 025MG/ML SOL.INALANTE	1200,000	FRASCO	NÃO RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 0,25MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 20ML			
357	IRBESARTANA 300MG	6000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 300 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
358	ISOSSORBIDA SAL DINITRATO 20MG	3000,000	CÁPSULA	NÃO RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 20 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
359	ITRACONAZOL 100MG	45000,000	CÁPSULA	RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
360	ITRACONAZOL 10MG/ML	100,000	FRASCO	RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 150MG			
361	IVERMECTINA 6MG	45000,000	COMPRIMIDO	RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 6 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
362	LACTATO BIPERIDENO 5MG/ML	500,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 1ML			
363	LACTULOSE 667MG/ML	200,000	FRASCO	NÃO RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 667MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SUPLEMENTO ALIMENTAR LIQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 120MG			
364	LAMOTRIGINA 100 MG	10000,000	COMPRIMIDO	RENAME(PSCITROPICOS)
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
365	LAMOTRIGINA 25 MG	10000,000	COMPRIMIDO	RENAME(PSCITROPICOS)
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 25 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
366	LAMOTRIGINA 50 MG	10000,000	COMPRIMIDO	RENAME(PSCITROPICOS)
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
367	LEUPRORRELINA 3,75 MG	16,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 3,75 MG FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA + AMPOLA DILUENTE			
368	LEVETIRACETAM 100MG/ML	300,000	FRASCO	RENAME(PSCITROPICOS)
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 150MG			
369	LEVETIRACETAM 250 MG	10000,000	COMPRIMIDO	RENAME(PSCITROPICOS)





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 250 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
370	LEVETIRACETAM 500 MG	10000,000	COMPRIMIDO	RENAME(PSCITROPI COS)
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 500 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
371	LEVETIRACETAN 750 MG	10000,000	COMPRIMIDO	RENAME(PSCITROPI COS)
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 750 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
372	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG CP	6000,000	COMPRIMIDO	RENAME(PSCITROPI COS)
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 250 MG+25MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
373	LEVODOPA + CARBIDOPA (250MG+50MG)	6000,000	COMPRIMIDO	RENAME(PSCITROPI COS)
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 250 MG+50MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
374	LEVODOPA 100 MG + BENERAZIDA 25 MG	6000,000	COMPRIMIDO	RENAME(PSCITROPI COS)
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 100 MG+25MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
375	LEVODOPA 100 MG + BENZERAZIDA 25 MG.	6000,000	COMPRIMIDO	RENAME(PSCITROPI COS)
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 100 MG+25MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO MODIFICADA UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
376	LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO 750 MG	3000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 750 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
377	LEVOMEPRMAZINA 100MG	8000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 100 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
378	LEVOMEPRMAZINA 25MG	8000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 25 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
379	LEVOTIROXINA SODICA 100µG	3000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO:100µg FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
380	LEVOTIROXINA SODICA 25µG	3000,000	COMPRIMIDO	RENAME
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO:25µg FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
381	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 µG COMPRIMIDO	3000,000	COMPRIMIDO	RENAME
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO:50µg FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
382	LINAGLIPTINA + CL. METFORMINA 2,5/1000MG	6000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 2,5MG + 1000MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
383	LINAGLIPTINA + EMPAGLIFLOZINA 5 MG + 25 MG	6000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 5MG + 25MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
384	LINAGLIPTINA 5 MG	6000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 5 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
385	LOPERAMIDA 2MG	10000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 2 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
386	LORATADINA 1 MG/ML XRP	9000,000	FRASCO	RENAME
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100MG			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

387	LORATADINA 10MG	80000,000	COMPRIMIDO	RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
388	LORAZEPAM 2 MG	8000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME(PISICOTROPICOS)
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 2 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
389	LOSARTANA POTASSICA 50MG	1200000,000	COMPRIMIDO	RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
390	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML	2000,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 0,2 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 1ML			
391	MEBENDAZOL 100MG	90000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
392	MEBENDAZOL SUSP 20MG/ML SUSP	6000,000	FRASCO	NÃO RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 30ML			
393	MEMANTINA SAL 10 MG	8000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
394	MEROPENEM TRI-HIDRATADO 500MG	400,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 500 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
395	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	3000,000	COMPRIMIDO	RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 2 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
396	MESILATO DE DOXAZOSINA 4 MG	3000,000	COMPRIMIDO	RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 4MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
397	METFORMINA CLORIDRATO XR, 500 MG. AÇÃO	20000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 500MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
398	METILDOPA 250 MG CPD	9000,000	COMPRIMIDO	RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 250 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
399	METILDOPA 500MG	5000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 500 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
400	METILFENIDATO 10MG	12000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME(PISICOTROPICOS)
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
401	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML	600,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 1 ML			
402	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS C/10ML	6000,000	FRASCO	RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 4 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL GOTAS UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 10 ML			
403	METOCLOPRAMIDA 10MG	70000,000	COMPRIMIDO	RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
404	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5 MG/ML	32000,000	AMPOLA	HOSPITALAR





ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2 ML</i>			
405	METRONIDAZOL 100MG/G CREME VAGINAL	6000,000	TUBO	RENAME
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100 MG/G FORMA FARMACÉUTICA: CREME VAGINAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 50G + APLICADORES</i>			
406	METRONIDAZOL 250 MG	110000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 250 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>			
407	METRONIDAZOL 400 MG	12000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 400 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>			
408	METRONIDAZOL 100MG +NISTÁTINA 20.000 UI/G	9000,000	TUBO	NÃO RENAME
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100 MG/G + 20.000UI/G FORMA FARMACÉUTICA: CREME VAGINAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 50G + APLICADORES</i>			
409	MIDAZOLAM 15MG	400,000	COMPRIMIDO	RENAME
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 15 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>			
410	MIDAZOLAM 5MG/5ML	3200,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5/ML MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 3 ML</i>			
411	MIDAZOLAN 1MG/ML AMPOLA 5ML	3200,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 1 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 5 ML</i>			
412	MIDAZOLAM COMPRIMIDO 7,5MG	400,000	COMPRIMIDO	RENAME
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 7,5 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>			
413	MIRTAZAPINA 15 MG	8000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME(PISCOTROPICOS)
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 15 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>			
414	MISOPROSTOL 200MCG	600,000	COMPRIMIDO	HOSPITALAR
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 200 MCG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>			
415	MISOPROSTOL 25MCG	600,000	COMPRIMIDO	HOSPITALAR
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 25 MCG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>			
416	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10MG	1000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	<i>Especificação : ONCENTRAÇÃO: 10 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>			
417	MONTELUCASTE DE SÓDIO 4MG	1000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 4MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>			
418	SULFATO DE MORFINA 30MG	10000,000	COMPRIMIDO	RENAME(PISCOTROPICOS)
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 30MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>			
419	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML	2400,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 1 ML</i>			
420	NALOXONA 0,4MG/ML	600,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 0,4 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 1 ML</i>			
421	NALTREXONA 50 MG	8000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>			
422	NEOMICINA 3,5MG/G	400,000	TUBO	NÃO RENAME





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 3,5MG/G FORMA FARMACÉUTICA: POMADA DE USO TOPICO UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 20 G			
423	NIFEDIPINO 10MG	150000,000	COMPRIMIDO	RENAME
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 10MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
424	NIFEDIPINO 10MG	15000,000	CÁPSULA	NÃO RENAME
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 10MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
425	NIFEDIPINO 20MG	150000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 20MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
426	NIMESULIDA 100MG	200000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 100MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
427	NIMESULIDA 50MG/ ML GOTAS FR C/15ML	10000,000	FRASCO	NÃO RENAME
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 15 ML			
428	NIMODIPIPO 30MG	6000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 30MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
429	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSP	3000,000	FRASCO	RENAME
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 100.000 UI/ML FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 30 ML			
430	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL + APLICADORES	6000,000	TUBO	NÃO RENAME
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 2% FORMA FARMACÉUTICA: CREME VAGINAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 80G + APLICADORES			
431	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G	5000,000	TUBO	NÃO RENAME
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 20MG/G FORMA FARMACÉUTICA: CREME DERMATOLÓGICO DE USO TOPICO UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 28G			
432	NITRATO DE PRATA 1% SOL OFTÁLMICA 10 ML	400,000	FRASCO	NÃO RENAME
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 1% FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 10 ML			
433	NITROGLICERINA 25MG/5ML	400,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 5 ML			
434	NITROPRUSSETO 50 MG	400,000	FRASCO	NÃO RENAME
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 50MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
435	NORAEPINEFRINA 2 MG/ML AMPOLA COM 4 ML	1600,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 2MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 4 ML			
436	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 10MG	10000,000	CÁPSULA	NÃO RENAME(PISICOTRÓPICO)
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 10MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
437	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 25MG	10000,000	CÁPSULA	NÃO RENAME(PISICOTRÓPICO)
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 25MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
438	OCITOCINA 5 UI/ML	6000,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 5UI/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 1 ML			
439	OLANZAPINA 10MG	6000,000	COMPRIMIDO	RENAME(PISICOTRÓPICO)





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
440	OLANZAPINA 5MG	6000,000	COMPRIMIDO	RENAME(PISICOTROPI CO)
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
441	ÓLEO MINERAL 100ML	3000,000	FRASCO	RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100% FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO DE USO TOPICO E LAXANTE UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100ML			
442	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG	6000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 40MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
443	OMEPRAZOL 20 MG	120000,000	CÁPSULA	RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 20MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
444	OMEPRAZOL 40MG	6000,000	CÁPSULA	NÃO RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 40MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
445	OMEPRAZOL 40MG 10ML C DILUENTE	6000,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	Especificação : : CONCENTRAÇÃO: 40MG FORMA FARMACÉUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA + DILUENTE DE 10 ML			
446	ONDANSETRONA 2MG/ ML	12000,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 2MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2 ML			
447	OXACILINA SÓDICA 500MG	20000,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 500MG FORMA FARMACÉUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA			
448	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	10000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME(PISICOTROPI CO)
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
449	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG	10000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME(PISICOTROPI CO)
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 15MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
450	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG	10000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME(PISICOTROPI CO)
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 20MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
451	OXALATO DE ESCITALOPRAM 5 MG	10000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME(PISICOTROPI CO)
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
452	OXCARBAZEPINA 60 MG/ML	300,000	FRASCO	NÃO RENAME(PISICOTROPI CO)
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 60MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENÇÃO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100ML			
453	OXCARBAZEPINA 300MG	8000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME(PISICOTROPI CO)
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 300MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
454	OXCARBAZEPINA 600MG	8000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME(PISICOTROPI CO)
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 600MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
455	ÓXIDO DE ZINCO 200MG/G + NISTATINA 100000UI/G	300,000	TUBO	NÃO RENAME





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 200MG+100.000UI/G FORMA FARMACÉUTICA: CREME DE USO TOPICO UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 60G			
456	PANCURONIO,BROMETO 2MG/ML	300,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 2MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 1 ML			
457	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO 40MG LIBERAÇÃO	6000,000	COMPRI M I D O	NÃO RENAME
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 40MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRI M I D O DE LIBERAÇÃO PROLONGADA UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRI M I D O			
458	PARACETAMOL 500MG + CODEINA 30MG	8000,000	COMPRI M I D O	NÃO RENAME(PISICOTROPI CO)
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 500MG+30MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRI M I D O UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRI M I D O			
459	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS	25000,000	FRASCO	RENAME
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 200MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 10 ML			
460	PARACETAMOL 500 MG	600000,000	COMPRI M I D O	RENAME
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 500MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRI M I D O UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRI M I D O			
461	PARACETAMOL 750MG	6000,000	COMPRI M I D O	NÃO RENAME
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 750MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRI M I D O UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRI M I D O			
462	PAROXETINA 20MG	30000,000	COMPRI M I D O	NÃO RENAME(PISICOTROPI CO)
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 20MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRI M I D O UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRI M I D O			
463	PAROXETINA 30 MG	8000,000	COMPRI M I D O	NÃO RENAME(PISICOTROPI CO)
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 30MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRI M I D O UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRI M I D O			
464	PAROXETINA CR 25MG (LIBERAÇÃO MODIFICADA)	8000,000	COMPRI M I D O	NÃO RENAME(PISICOTROPI CO)
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 25MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRI M I D O DE LIBERAÇÃO PROLONGADA UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRI M I D O			
465	PASTA D?AGUA 250MG/G (PASTA DE OXIDO DE ZINDO)	120,000	FRASCO	RENAME
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 250MG/G FORMA FARMACÉUTICA: PASTA DE USO TOPICO UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100G			
466	PENTOXIFILINA 20 MG /ML	1200,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 20MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 5 ML			
467	PENTOXIFILINA 400MG	1600,000	CÁPSULA	RENAME
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 400MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRI M I D O UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRI M I D O			
468	PENTOXIFILINA 600 MG	1600,000	UNIDADE	NÃO RENAME
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 600MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRI M I D O DE LIBERAÇÃO PROLONGADA UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRI M I D O UNIDADE DE MEDIDA: DRAGEA			
469	PERINDOPRIL ARGINA 10 MG	3000,000	COMPRI M I D O	NÃO RENAME
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 10MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRI M I D O UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRI M I D O			
470	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG	1000,000	COMPRI M I D O	RENAME
	<i>Especificação</i> : CONCENTRAÇÃO: 100MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRI M I D O UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRI M I D O			
471	PERMETRINA LOÇAO 10MG/ML 60ML	180,000	FRASCO	
472	PIELSANA POLIHEXANIDA GEL ANTIBACTERIANO 100G	300,000	UNIDADE	HOSPITALAR





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	<i>Especificação : 0,1% de Polihexanida (PHMB), 0,1% de Betaina, carboximetilcelulose, Cocoamidopropilbetaina, glicerina e água purificada FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO TOPICA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 350 ML.</i>			
473	PIELSANA SOLUÇÃO AQUOSA PHMB POLIHEXANIDA 350ML	250,000	UNIDADE	HOSPITALAR
	<i>Especificação : Água purificada, Glicerina, 0,1% PHMB, 0,1% Cocoamidopropil betaina FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO TOPICA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 350 ML.</i>			
474	PILOCARPINA CLORIDRATO COLIRIO 2%	60,000	FRASCO	NÃO RENAME
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 2% FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO OFTALMICA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 10 ML.</i>			
475	PIOGLITAZONA 15 MG	6000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 15 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>			
476	PIOGLITAZONA 30 MG	6000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 30MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>			
477	PIPERACILINA SÓDICA 2 G + TAZOBACTAM SÓDICO 250 MG	200,000	FRASCO	NÃO RENAME(PISCOTROPI CO)
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 2G+250MG FORMA FARMACÉUTICA: PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO AMPOLA</i>			
478	PIRACETAM 200MG/ML AMPOLA 5ML	1000,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 200MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 5 ML</i>			
479	PIRACETAM 800MG	2000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 800MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>			
480	PIRIDOXINA, CLORIDRATO 40 MG	3000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 40MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>			
481	PIRIMETAMINA 25MG	10000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 25MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>			
482	PODOFILINA 25%	36,000	FRASCO	NÃO RENAME
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 25% FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO OLEOSO UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 20 ML</i>			
483	PRAMIPEXOL 0,125 MG	6000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME(PISCOTROPI CO)
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 0,125MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>			
484	PRAMIPEXOL 0,750 MG	6000,000	COMPRIMIDO	RENAME(PISCOTROPI CO)
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 0,750MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>			
485	PRAMIPEXOL,SAL DICLORIDRATO 0,375 MG,	6000,000	COMPRIMIDO	RENAME(PISCOTROPI CO)
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 0,375 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>			
486	PREDINISONA 5MG	70000,000	COMPRIMIDO	RENAME
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>			
487	PREDINIZONA DE 20MG	120000,000	COMPRIMIDO	RENAME
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 20MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>			
488	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO 1MG/ML	4000,000	FRASCO	RENAME
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100ML</i>			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

489	PREGABALINA 150MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 150MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	10000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME(PISICOTROPI CO)
490	PREGABALINA 75 MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 75MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	50000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME(PISICOTROPI CO)
491	PROPATILNITRATO, 10 MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	6000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
492	PROPOFOL 10MG/ML <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: EMULSÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 10 ML</i>	2000,000	AMPOLA	HOSPITALAR
493	PROPRANOLOL, CLORIDRATO DE, 40MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 40MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	120000,000	COMPRIMIDO	RENAME
494	RACECADOTRIL 100MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO UNIDADE DE MEDIDA: SACHE</i>	1000,000	UNIDADE	NÃO RENAME
495	RACECADOTRIL 10MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	1000,000	CÁPSULA	NÃO RENAME
496	RAMIPRIL 2,5MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 2,5MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	6000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
497	RAMIPRIL 5,0 MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	6000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
498	RIFAMPICINA 300 MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 300MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	3000,000	CÁPSULA	RENAME
499	RIFAMPICINA 20 MG/ML <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 20MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 50 ML</i>	100,000	FRASCO	RENAME
500	RISEDRONATO SODICO 150MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 150MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	3000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAM
501	RISPERIDONA 1 MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 1MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	40000,000	COMPRIMIDO	RENAME(PISICOTROPI CO)
502	RISPERIDONA 2 MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 2MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	40000,000	COMPRIMIDO	RENAME(PISICOTROPI CO)
503	RISPERIDONA 3 MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 3MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	40000,000	COMPRIMIDO	RENAME(PISICOTROPI CO)
504	RISPERIDONA SOLUÇÃO ORAL 1MG/ML <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 30 ML + PIPETA DOSADO</i>	360,000	FRASCO	RENAME(PISICOTROPI CO)
505	RIVAROXABANA 15 MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 15MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	6000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
506	RIVAROXABANA 20MG	6000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 20MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
507	ROSUVASTATINA CALCICA 20 MG	6000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	Especificação : ROSUVASTATINA CALCICA 20 MG			
508	SACARATO DE OXIDO FERRICO	1200,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	Especificação : 20MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 20 ML			
509	SACCAROMYCES BOULARDII 100MG DE LIOFILIZADA	400,000	FRASCO	HOSPITALAR
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100MG FORMA FARMACÉUTICA: CAPSULAS DURAS UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAPSULAS			
510	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100 MILHÕES/ML	200,000	CAIXA	HOSPITALAR
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100 MILHOES/ML FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENÇÃO DE USO ORAL ADULTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 05 FLACONETES			
511	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 50 MILHOES/ML CX COM 05 UN	200,000	CAIXA	HOSPITALAR
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50 MILHOES/ML FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENÇÃO DE USO ORAL INFANTIL UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 05 FLACONETES			
512	CLORETO DE SODIO 3,5 G + CLORETO DE POTASSIO 1,5 G+ CITRTO DE SODIO 2,9 G + GLICOSE 20 G	12000,000	ENVELOPE	RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 3,5G+1,5G+2,9G+20G FORMA FARMACÉUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPE CONTENDO 27,9 G.			
513	SALBUTAMOL XPE 0,48MG/ML	3000,000	FRASCO	RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 0,48MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 120 ML			
514	SALBUTAMOL, SULFATO DE, 100 MCG/ DOSE AEROSSOL ORAL	100,000	FRASCO	RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100MCG/DOSE FORMA FARMACÉUTICA: AEROSSOL ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 200 DOSES			
515	SALBUTAMOL, SULFATO DE, 5MG/ML	600,000	FRASCO	RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: USO PARA NEBULIZAÇÃO UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 10 ML			
516	SECNIDAZOL SUSP. ORAL 30MG/ML FR COM 15 ML	5000,000	FRASCO	NÃO RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 30MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENÇÃO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 15 ML			
517	SECNIDAZOL 1G CPD	90000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 1G FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
518	SERTRALINA 50MG	30000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME (PISICOTROPICO)
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
519	SILIMARINA 90 MG	4000,000	UNIDADE	NÃO RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 90MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
520	SIMETICONA 75MG/10ML GOTAS	12000,000	FRASCO	NÃO RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 75MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO GOTAS UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 10 ML			
521	SIMETICONA 40MG	90000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 40MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
522	SINVASTATINA 20 MG	120000,000	COMPRIMIDO	RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 20MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
523	SINVASTATINA 40 MG	100000,000	COMPRIMIDO	RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 40MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

524	SITAGLIPTINA 100 MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	6000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
525	SITAGLIPTINA ASSOCIADO A METFORMINA 50MG/1000MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50MG/1000MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	6000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
526	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO 0,9% <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 0,9% FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100ML SISTEMA FECHADO</i>	60000,000	UNIDADE	HOSPITALAR
527	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO 0,9% <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 0,9% FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1000ML SISTEMA FECHADO</i>	3840,000	UNIDADE	HOSPITALAR
528	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO 0,9% <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 0,9% FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 2500ML SISTEMA FECHADO</i>	26000,000	UNIDADE	HOSPITALAR
529	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO 0,9% <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 0,9% FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500ML SISTEMA FECHADO</i>	72000,000	UNIDADE	HOSPITALAR
530	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA (GLICOSE 50MG/ML + CLORETO DE SODIO 9MG/ML) <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML + 9MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500ML SISTEMA FECHADO</i>	26000,000	UNIDADE	HOSPITALAR
531	GLICOSE 5% <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500ML SISTEMA FECHADO</i>	26000,000	UNIDADE	HOSPITALAR
532	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO (CLORETO DE SÓDIO+CLORETO DE POTÁSSIO+CLORETO DE CÁLC) <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 6 mg/mL + 0,3 mg/mL + 0,2 mg/mL + 3mg/mL FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500ML SISTEMA FECHADO</i>	12000,000	UNIDADE	HOSPITALAR
533	SOLUÇÃO RINGER (CLORETO DE SÓDIO 8,6 MG/ML, CLORETO DE POTÁSSIO 0,3 MG/ML E CLORETO DE CÁLCIO DI-HIDRATADO 0,33 MG/ML) <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 8,6 mg/mL + 0,3 mg/mL + 0,33 mg/mL FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500ML SISTEMA FECHADO</i>	12000,000	UNIDADE	HOSPITALAR
534	SPRAY DE BARREIRA VUELO <i>Especificação : SPRAY DE BARREIRA VUELO</i>	50,000	UNIDADE	HOSPITALAR
535	SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	6000,000	COMPRIMIDO	RENAME
536	SUCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 500 MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 500MG FORMA FARMACÉUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA</i>	800,000	FRASCO	HOSPITALAR
537	BRIDION SODICO 100MG/ML COM 2 ML <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2 ML</i>	200,000	FRASCO	HOSPITALAR
538	SULFADIAZIANA DE PRATA 10MG/G <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: CREME DE USO TOPICO UNIDADE DE FORNECIMENTO: POTE DE 100 G</i>	2000,000	POTE	RENAME
539	SULFADIAZIANA DE PRATA 10MG/G <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: CREME DE USO TOPICO UNIDADE DE FORNECIMENTO: POTE DE 400 G</i>	1200,000	POTE	RENAME
540	SULFADIAZIANA DE PRATA 10MG/G <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: CREME DE USO TOPICO UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 30 G</i>	3000,000	TUBO	RENAME





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

541	SULFADIAZINA 500 MG	3000,000	COMPRIMIDO	RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 500MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
542	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 40 + 8 MG SUSP COM 100 ML	5500,000	FRASCO	RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 40MG/ML + 8 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100ML			
543	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400+80 MG	72000,000	COMPRIMIDO	
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 400 + 80 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
544	SULFATO FERROSO DE FERRO II 40 MG	220000,000	COMPRIMIDO	RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 40MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
545	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG/ML	2200,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 0,25MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 1 ML			
546	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMPOLA COM 10ML	4000,000	AMPOLA	HOSPITALAR
547	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMPOLA COM 10 ML	4000,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50% FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 10 ML			
548	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML SEM CONSERVANTE	2000,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 0,2MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 1 ML			
549	SULFATO DE MORFINA 10MG	10000,000	COMPRIMIDO	RENAME(PISICOTROPI CO)
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
550	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNCICA 5MG+250UI	1000,000	TUBO	NÃO RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5MG+250UI FORMA FARMACÉUTICA: CREME DE USO TOPICO UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 15 G			
551	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML	1000,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 0,5MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 1 ML			
552	SULFATO FERROSO 25MG/ML GOTAS	8000,000	FRASCO	RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 25MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 30ML			
553	SULPIRIDA 200 MG	8000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 200MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
554	SULTATO DE GENTAMICINA 5MG/ML	20,000	FRASCO	RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO OFTALMICA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 5 ML			
555	GLICEROL 2,254 G	400,000	CAIXA	NÃO RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 2,254G FORMA FARMACÉUTICA: SUPOSITORIO DE GLICERINA DE USO RETAL ADULTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 6 UNIDADES			
556	GLICEROL 1,127 G	400,000	UNIDADE	HOSPITALAR
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 2,127G FORMA FARMACÉUTICA: SUPOSITORIO DE GLICERINA DE USO RETAL INFANTIL UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 6 UNIDADES			
557	SURFACTANTE PULMONAR 80MG/ML (FRAÇÃO FOSFOLIPIDICA DE PULMAO PORCINO)	50,000	FRASCO	HOSPITALAR
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 80MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO PARA INSTILAÇÃO ENDOTRAQUEOBRINQUICA - SPRAY UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 5 ML			
558	TANSULOSINA 0,4MG	500,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 0,4MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
559	TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% FRASCO COM 5 ML	60,000	FRASCO	NÃO RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 0,2% FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 5 ML			
560	TENOXICAM 20 MG	6000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 20MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
561	TENOXICAM 20MG INJETAVEL	6000,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 20 MG FORMA FARMACÉUTICA: PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA			
562	TETRACAINA, CLORIDRATO 10MG/G	100,000	TUBO	NÃO RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10MG/G MG FORMA FARMACÉUTICA: POMADA OFTÁLMICA UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 20G			
563	TIAMINA, CLORIDRATO DE 300 MG	120000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 300MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
564	TICLOPIDINA 250MG	6000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 250MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
565	TIORIDAZINA 25 MG	8000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME(PISICOTRÓPICO)
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 250MG FORMA FARMACÉUTICA: DRAGEA UNIDADE DE FORNECIMENTO: DRAGEA			
566	TIORIDAZINA, CLORIDRATO 100 MG	8000,000	UNIDADE	NÃO RENAME(PISICOTRÓPICO)
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100MG FORMA FARMACÉUTICA: DRAGEA UNIDADE DE FORNECIMENTO: DRAGEA			
567	TIOTRÓPIO BROMETO 2,5 MCG/DOSE	60,000	FRASCO	NÃO RENAME
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 2,5MCG/DOSE FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 60 DOSES + INALADOR			
568	TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 1 ML	6000,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	Especificação : Solução injetável 50mg/ml ampola 1ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
569	TRAMADOL 100 MG	30000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME(PISICOTRÓPICO)
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 100MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
570	TRAMADOL 50MG/ML	8000,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 2ML			
571	TRAMADOL 50 MG	30000,000	CÁPSULA	NÃO RENAME(PISICOTRÓPICO)
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO			
572	TRAVOPROSTA 0,04 NG/ML FRASCO COM 2,5ML	80,000	FRASCO	NÃO RENAME(PISICOTRÓPICO)
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 0,04MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 2,5ML			
573	UNDECICATO DE TESTOSTERONA 250MG/ML	30,000	AMPOLA	HOSPITALAR
	Especificação : CONCENTRAÇÃO: 250MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 4ML			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

574	VALPROATO DE SÓDIO, ASSOCIADO AO ÁCIDO <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 199,8 MG + 87 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	8000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME(PISICOTROPI CO)
575	VALPROATO DE SÓDIO, ASSOCIADO AO ÁCIDO VALPRÓICO, 333 MG + 145 MG, LIBERAÇÃO PRO <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 333 MG + 145 MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	8000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME(PISICOTROPI CO)
576	VALSARTANA 320 MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 320MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	6000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
577	VALSARTANA 80MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 80MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	6000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
578	VANCOMICINA 1G <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 1G FORMA FARMACÉUTICA: PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA</i>	800,000	AMPOLA	HOSPITALAR
579	VARFARINA SODICA 1 MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 1MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	3000,000	COMPRIMIDO	RENAME
580	VARFARINA SODICA 5 MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	3000,000	COMPRIMIDO	RENAME
581	VASOPRESSINA 20UI/ML <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 20UI/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 1ML</i>	200,000	AMPOLA	HOSPITALAR
582	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE 120 MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 120MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	3000,000	COMPRIMIDO	RENAME
583	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE 80 MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 80MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	3000,000	COMPRIMIDO	RENAME
584	VIGABATRINA 500 MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 500MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	6000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME(PISICOTROPI CO)
585	VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50+500MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50MG+500MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO</i>	6000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
586	FITOMENADIONA 10MG/ML AMPOLA 1ML <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA COM 1ML</i>	3000,000	AMPOLA	HOSPITALAR
587	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1-5MG, B2-2MG, B6-2MG, B5-3MG, PP-20MG <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: B1 - 5 MG, B2 - 2MG, B6 - 2MG, B5 - 3MG, PP - 20MG FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: DRAGEA</i>	90000,000	COMPRIMIDO	NÃO RENAME
588	VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1, B2, B3, B5+B6, B12 E PP <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 0,33MG+66,67µg+2,0MG+0,27MG+0,20+1ML FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100ML</i>	6000,000	FRASCO	NÃO RENAME
589	XINAFOATO DE SALMETEROL / PROPIONATO DE FLUTICASONA 50 MG/250 MCG (DISKUS) <i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 50MCG/ 250 MCG FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO UNIDADE DE FORNECIMENTO: DISCUS COM 60 DOSES</i>	60,000	UNIDADE	NAO RENAME
590	CIPROFLOXACINO 2MG 100ML	6160,000	FRASCO	HOSPITALAR
591	MANITOL 200MG/ML	2880,000	UNIDADE	HOSPITALAR





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 200MG/ ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 250 ML SISTEMA FECHADO</i>			
592	METRONIDAZOL 5MG/ML	4560,000	UNIDADE	HOSPITALAR
	<i>Especificação : CONCENTRAÇÃO: 5MG/ ML FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100 ML SISTEMA FECHAD</i>			

VII. JUSTIFICATIVA DO ROL DE ITENS

O rol de itens constante do presente Memorial de Cálculo foi definido com base na necessidade concreta de assegurar cobertura farmacêutica suficiente, contínua e compatível com a realidade assistencial da Rede Pública Municipal de Saúde de Novo Repartimento/PA, não se restringindo à padronização mínima nacional, tampouco se limitando à reprodução automática de listas pretéritas ou de referenciais abstratos desvinculados da dinâmica local de atendimento.

A composição estimativa do objeto reflete a amplitude material da política pública de saúde executada pelo Município, abrangendo medicamentos, itens da farmácia básica, insumos farmacêuticos e suplementos nutricionais necessários ao funcionamento regular da atenção primária, dos atendimentos de urgência e emergência, do suporte hospitalar, das unidades rurais, dos pontos de apoio e das novas estruturas em processo de implantação.

Nesse contexto, a justificativa do rol de itens observa, de forma integrada, os seguintes fundamentos:

- a) necessidade de abastecimento da farmácia básica municipal para atendimento contínuo da população usuária do SUS, especialmente usuários em situação de vulnerabilidade econômica que dependem do fornecimento público gratuito para continuidade de seus tratamentos;
- b) atendimento de demandas padronizadas e não padronizadas nacionalmente, sempre que a realidade assistencial local, a recomendação técnica ou a necessidade clínica concreta indiquem a imprescindibilidade do item para o cuidado adequado ao usuário;
- c) cobertura de medicamentos destinados a diferentes níveis de atenção, contemplando desde itens de uso recorrente na atenção básica até medicamentos necessários ao ambiente hospitalar, à urgência e emergência e a situações clínicas específicas;
- d) inclusão de suplementos nutricionais e produtos correlatos quando sua utilização se mostrar necessária à recuperação, manutenção ou estabilização do estado de saúde de pacientes em acompanhamento clínico e nutricional;
- e) incorporação de itens decorrentes de recomendações clínicas específicas e de demandas judicializadas, reconhecendo-se que tais situações integram a rotina administrativa e assistencial da saúde pública municipal e exigem planejamento prévio para evitar desassistência, compras emergenciais fragmentadas e elevação indevida do custo administrativo;





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

f) compatibilização do rol com a expansão da rede municipal de saúde, com o incremento da cobertura assistencial e com a perspectiva de aumento da procura por atendimentos em razão da entrada em funcionamento de novas unidades e pontos de apoio;

g) necessidade de prevenção de desabastecimento, interrupção terapêutica, agravamento clínico e desequilíbrio de estoque, especialmente em relação a itens sensíveis, de maior rotatividade ou maior relevância assistencial.

A definição do rol, portanto, não deve ser interpretada como escolha arbitrária ou ampliação injustificada do objeto, mas como resultado de leitura técnica e contextualizada da política municipal de assistência farmacêutica, construída à luz do perfil epidemiológico da população, da realidade socioeconômica local, da organização da rede pública de saúde e da obrigação administrativa de assegurar atendimento regular, resolutivo e compatível com as necessidades concretas do território.

Dessa forma, o conjunto de itens consolidados nesta memória de cálculo revela-se materialmente justificável, tecnicamente coerente e administrativamente necessário, constituindo expressão adequada da demanda pública a ser refletida no Termo de Referência, na pesquisa de preços e nos demais instrumentos que compõem a fase preparatória da contratação.

VIII. CONCLUSÃO

À vista das premissas metodológicas adotadas, da fundamentação da demanda, da análise das condições assistenciais do Município, da expansão da rede pública de saúde, da consolidação do rol de itens e da definição dos quantitativos projetados, conclui-se que o presente Memorial de Cálculo apresenta base técnica suficiente, coerente e idônea para subsidiar a futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos, itens da farmácia básica e suplementos nutricionais destinados à Rede Pública Municipal de Saúde de Novo Repartimento/PA.

A memória de cálculo ora consolidada não se limita à reprodução formal de quantitativos, mas representa o resultado de processo técnico de dimensionamento da necessidade pública, construído a partir da articulação entre histórico de consumo, dados de dispensação, informações técnico-assistenciais, fatores epidemiológicos, expansão da cobertura assistencial, atendimento de usuários hipossuficientes, recomendações clínicas específicas, demandas judicializadas e projeção de atendimento para os exercícios de **2026 e 2027**.

Os quantitativos estimados revelam-se, assim, compatíveis com a realidade operacional da rede municipal, com a natureza contínua da assistência farmacêutica e com a necessidade de assegurar abastecimento regular, prevenção de desabastecimento, continuidade terapêutica e maior eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde.

Do mesmo modo, o rol de itens consolidado neste memorial mostra-se aderente à realidade local e juridicamente justificável, não podendo ser analisado de forma isolada ou descontextualizada, sobretudo em razão da diversidade assistencial suportada pelo Município,





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

da cobertura farmacêutica ampliada, da existência de itens não restritos à RENAME e da necessidade de atendimento de demandas excepcionais e judicializadas.

Dessa forma, o presente Memorial de Cálculo integra e complementa o Estudo Técnico Preliminar, fornecendo suporte metodológico e quantitativo à definição do objeto, à elaboração do Termo de Referência, à formação da estimativa de preços e à adequada instrução da fase preparatória da contratação, em consonância com o art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com os princípios do planejamento, motivação, eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e proteção ao interesse público primário.

Novo Repartimento - PA, 16 de março de 2026.

Atenciosamente,

MAIARA NUNES DA CRUZ
Eq. de Planejamento/Sec. Fazenda
Port. nº 0355/2025-GP

